



## MINUTA MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2013/2016)

Data e horário: 05 de agosto de 2016 - 09h00 Às 17h00  
Local: Sede da AGB Peixe Vivo - Rua dos Carijós, nº 166 - 5º andar - Centro/BH.

### Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	SEMARH/AL - Coordenador da CTIL
2	Antônio Thomaz da Matta Machado	Instituto Guacuy
3	Denise Bernardes Couto	FIEMG
4	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	FEPEAL
5	Marcelo Silva Ribeiro	FDA
6	Antônio Fernandes de Jesus Vieira	Povos Indígenas - Tuxá
7	Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho	Associação Comunitária Sobradinho II
8	Wellington de Santana	SEMARH/SE
Convidados/Visitantes/Apoio		
1	Ana Cristina da Silveira	AGB Peixe Vivo
2	Rúbia Santos Barbosa Mansur	AGB Peixe Vivo
3	Alberto Simon	AGB Peixe Vivo
4	Wilton Mercês	Yaya Comunicação Integrada

### DISCUSSÕES, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#### Item 1 - Abertura e verificação de quórum

O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, deu boas vindas a todos, depois de constatada a existência do quórum, declarou aberta à reunião às 09h20. Justificaram ausência os seguintes membros da CTIL: Mônica Portela, Sonáli Cavalcanti, Douglas Falcão, Moisés Menezes e Sérgio Araújo.

Foi solicitada a inclusão da aprovação da ajuda à memória da reunião do dia 27 de abril de 2016 e a inversão da pauta, neste sentido, foi apresentado *primeiro sobre a Deliberação que aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco*.

#### Aprovação da Memória da Reunião do dia 27 de abril de 2016

O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias faz a leitura da memória da reunião e a coloca em aprovação. A memória da reunião foi aprovada por unanimidade. Ana Cristina da Silveira explica que a memória da reunião do dia 14 de junho de 2016 ainda não foi elaborada. O coordenador da CTIL pede que a memória da reunião do dia 14/06 é desta seja encaminhada por e-mail a todos os membros da CTIL que não aprovavam via e-mail. Todos concordaram com a metodologia.

Item 2 - Elaboração de minuta de Deliberação que aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco



O coordenador da CTIL passa a palavra para o Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo que explana sobre a construção da atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2016/2025.

Após melhoria na redação da deliberação a mesma foi aprovada para ser encaminhada à Diretoria Executiva.

**Item 3 – Apresentação do Parecer de Admissibilidade do Conflito de Uso** apresentado pela Prefeitura Municipal de Piaçabuçu

Luiz Dourado, relator do processo explana sobre o Procedimento de Conflito de Uso. Pede que seja solicitado a complementação de dados por parte da CASAL. Fala que o pleito é reiterado pela prefeitura de Piaçabuçu. Informa que os fatos são concretos e o conflito é evidente (CASAL x Piaçabuçu x CHESF). Faz a leitura da conclusão do Parecer de Admissibilidade do Conflito de Uso que é favorável pela admissão do processo. É designada uma comissão para uma visita *in loco*: Sérgio Araújo e Moisés Menezes. A data não foi estabelecida. Na sequência, Roberto Farias diz que, com o fim desta gestão, a comissão processante deste processo deverá ser definida entre os membros da CTIL 2016/2020. O parecer foi aprovado pela CTIL com a abstenção da FIEMG.

**Item 4 – Deliberação sobre Relatório de Atividades da CTIL mandato 2013-2016**

A analista ambiental da AGB Peixe Vivo, Rúbia Mansur, apresenta a estrutura do relatório de atividades da CTIL. Após sugestões o relatório foi aprovado com recomendações de inclusão de informações pertinentes ao trabalho desenvolvido pela CTIL na gestão 2013-2016.

**Item 5 – Assuntos Gerais**

Com a palavra, Maria do Socorro fala sobre um curso de Mediação de Conflitos da CNJ de 40 horas teóricas, mais 60 horas práticas.

Encaminhamento: que a nova gestão da CTIL seja qualificada no nível que se exige.  
OAB/CONIMA

O Coordenador da CTIL faz uma explanação sobre a gestão da Câmara Técnica 2013/2016 e fala que na primeira reunião da próxima reunião da CTIL deve se pautar uma "capacitação" aos novos membros como por exemplo o papel do CBHSF, AGB Peixe Vivo e da CTIL.

**Item 6 - Encerramento**

O coordenador da CTIL agradece a participação de todos e encerra a reunião.

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2016.

Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

2



Maceió/AL, 26 de dezembro de 2016.

## Ofício nº 09/2016 - CBHSF/CTIL

Aos

### Membros da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

**Assunto:** Convocação para Reunião Ordinária CTIL/CBHSF - Gestão 2016-2020

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL/CBHSF estão convocados para reunião ordinária nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, das 9h às 17h, em Maceió/AL. O local será confirmado em breve.

#### Pauta

1. Abertura e verificação de quórum
2. Palavra do Presidente do CBHSF
3. Eleição de coordenador e secretário da CTIL
4. Apresentação do relatório de atividades da CTIL relativo ao mandato anterior 2013-2016 (anexo)
5. Procedimento de conflito de uso - Prefeitura de Piaçabuçu/AL: designação dos componentes da comissão processante
6. Apresentação da matéria encaminhada à CTIL do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) sobre a alteração do regimento interno do CBHSF
7. Elaboração de Memorial sobre as alterações do Regimento Interno do CBHSF para envio a CTIL/CNRH
8. Análise do recurso protocolado pelo Instituto Guaicuy sobre eleição na CCR Alto SF (anexo)
9. Elaboração do calendário de atividades da CTIL na gestão 2016-2020
10. Elaboração de minuta de Resolução DIREC para definição dos membros custeados da gestão 2016-2020, conforme determinado no Regimento Interno do CBHSF
11. Elaboração de minuta de Resolução DIREC que estabelece normas para viabilização de Operações da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI)
12. Elaboração de minuta de Resolução DIREC que dispõe sobre a criação de Assessoria Especial no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco- CBHSF
13. Encerramento

**Maciel Oliveira**  
Vice-presidente do CBHSF

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

## MINUTA

### MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

#### 1ª REUNIÃO DE 2017

1. **Data e horário:** 23 de janeiro de 2017 - 9h40 às 19h30  
24 de janeiro de 2017 - 9h00 às 14h30
2. **Local:** Hotel Ponta Verde - Salão Caravela
3. **Endereço:** Av. Álvaro Otacílio, nº 2933, Ponta Verde, Maceió/AL
4. **Participantes:**

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	OAB/AL
2	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
3	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
4	Maria do Socorro Mendes Almeida	Associação Comunitária Estiva II
5	Cássia Magali Nacif Gonçalves	COMLAGO/MG
6	Denise Bernardes Couto	FIEMG/MG
7	Moisés Menezes dos Santos	AFAF/BA
8	Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF
9	Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho	OAB/SE
10	Cláudio Ademar da Silva	IRPA/BA
11	Antônio Fernandes de Jesus Vieira	Povos indígenas – Tuxá Rodelas/BA
12	Wellington de Santana	SEMARH/SE
CONVIDADOS		INSTITUIÇÃO
13	Anivaldo de Miranda Pinto	Instituto Ecoengenho/AL
14	Honey Gama	Coordenador da CCR BAIXO/CBHSF
15	Ana Cristina da Silveira	Agência Peixe Vivo
16	Juliana Sheila de Araújo	Agência Peixe Vivo
17	Manoel Vieira de Araujo Jr.	Agência Peixe Vivo
18	Bento de Godoy	SEMARH/GO

#### Discussões, Recomendações e encaminhamentos

11  
12  
13  
14 **Dia 23/01/2017**

15  
16 **Item 1 - Abertura e verificação de quórum**

17 O Presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo Miranda, deu as boas vindas a todos e declarou aberta a reunião  
18 às 9h40, após constatada a existência do quórum.

19

20 **Item 2 - Palavra do Presidente do CBHSF**

21 O Sr. Anivaldo informou que até o carnaval serão instaladas as Câmaras Técnicas mais atuantes,  
22 explicando a importância dessas CTs. Esclareceu também o papel da CTIL, informando que a gestão  
23 atual irá, além de dar continuidade ao que já foi construído pelos integrantes anteriores, aperfeiçoar os  
24 procedimentos que estão sendo adotados, exemplificando com os Processos de Conflitos de Uso das  
25 Águas que estão sendo recebidos pelo CBHSF. Destacou que a nova gestão do CBHSF vai trabalhar



26 em uma plataforma mais estruturada, possibilitando a construção de novas políticas e mecanismos. Em  
27 seguida, o Sr. Anivaldo Miranda solicitou que houvesse uma breve apresentação de todos os presentes.  
28

29 **Item 3 - Eleição de Coordenador e Secretário da CTIL**

30 Após as apresentações, o Sr. Anivaldo Miranda falou sobre o papel do Coordenador e do Secretário da  
31 CTIL, seguindo-se das considerações e da votação dos membros, sendo eleitos como Coordenador e  
32 Secretária da CTIL o Sr. **Luiz Roberto Porto Farias** e a Sra. **Cássia Magali Nacif Gonçalves**,  
33 respectivamente.

34

35 **Item 4 – Apresentação do relatório de atividades da CTIL relativo ao mandato anterior 2013-  
36 2016 (anexo)**

37 A Sra. Denise Couto informou que a FIEMG enviou o ofício nº 16/2016 para a DIREX, o qual  
38 solicitou que seja reconsiderado o retorno da entidade para a CTPPP, uma vez que, segundo justificou  
39 a representante, desde o início dos trabalhos da CTIL, a FIEMG se apresentou de forma ativa nas  
40 reuniões. O Sr. Anivaldo Miranda informou que recebeu a demanda e justificou que a escolha das CTs  
41 é feita pela DIREX e pelos Coordenadores das CCRs. Informou ainda que, no caso da CTPPP, havia  
42 um número que excedia muito o número de vagas existentes, havendo todo um processo de discussão,  
43 com a seleção baseada na observação de diversos parâmetros, além do atendimento às demandas dos  
44 Coordenadores das CCRs. O Sr. Anivaldo Miranda disse também que o resultado foi homologado pela  
45 DIREC de forma unânime e destacou ainda o apreço que o CBHSF tem pela FIEMG, ressaltando a  
46 impossibilidade de atender a todas as demandas. Por fim, informou que a discussão será encaminhada  
47 para a próxima reunião da DIREC. Após mais discussões, a Sra. Ana Cristina apresentou o relatório,  
48 informando que foi encaminhado para todos, já sendo realizados os ajustes solicitados. O Sr. Luiz  
49 Dourado destacou a necessidade de capacitação dos membros do CBHSF e o Sr. Anivaldo Miranda  
50 esclareceu que nessa nova gestão isso será realizado por CCR, já sendo programado por parte da  
51 DIREC. A Sra. Maria do Socorro solicitou que seja realizada outro curso de capacitação de Mediação  
52 de Conflitos para os membros da CTIL, do mesmo nível aprovado pelo CNJ, destacando a grande  
53 responsabilidade da CTIL nos Processos de Conflitos de Uso recebidos pelo CBHSF.

54

55 **Item 5 - Procedimento de conflito de uso - Prefeitura de Piaçabuçu/AL: designação dos  
56 componentes da comissão processante**

57 O Sr. Roberto Farias apresentou a demanda da Prefeitura de Piaçabuçu/AL e o histórico do processo,  
58 além de todos os documentos que o compõem, esclarecendo os procedimentos que foram adotados  
59 pela gestão anterior da CTIL, quando o Sr. Luiz Dourado foi designado como relator do processo em  
60 questão. Informou que os próximos passos seriam a designação da Comissão Processante e do relator e  
61 a marcação da primeira audiência de conciliação, devendo também ser agendada uma visita da  
62 Comissão Processante ao município de Piaçabuçu/AL. O Sr. Anivaldo Miranda deu informações sobre as



63 medidas que estão sendo realizadas ou planejadas por entidades envolvidas para mitigar o problema e  
64 pediu para que a Comissão Processante se aproprie de todos esses dados já existentes junto a  
65 Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, a  
66 Prefeitura, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente do município de Piaçabuçu, além do  
67 Ministério da Integração Nacional, recomendando ainda que, se possível, a Comissão Processante já se  
68 apresente com alguns números e sugestões do que pode ser realizado. O Sr. Marcelo Ribeiro informou  
69 que, recentemente, foi decretado estado de Emergência pela Prefeitura de Piaçabuçu. Informou ainda  
70 que, em reunião com representantes da ANA, foi informado que pequenas obras físicas poderiam  
71 solucionar a questão. O Sr. Honey Gama solicitou ao Sr. Roberto Farias a inclusão de seu nome no  
72 grupo da CTIL para que possa receber os e-mails e informações sobre essa questão e informou que,  
73 devido ao processo de Conflito de Uso instaurado, a reunião da CCR Baixo será realizada em  
74 Piaçabuçu, no dia 17 de fevereiro. O Sr. Honey Gama solicitou também que o município de Brejo  
75 Grande/SE seja incluído no polo ativo do Processo, uma vez que já consta no mesmo a participação da  
76 DESO. O Sr. Roberto Farias informou que a prefeitura de Brejo Grande precisa fazer uma solicitação  
77 via ofício para a inclusão do município no Processo. O Sr. Luiz Dourado apresentou o parecer de  
78 admissibilidade por ele elaborado, detalhando todo o Processo. Após a apresentação pelo Sr. Roberto  
79 Farias das etapas a serem seguidas, foram escolhidos para compor a Comissão Processante, a Sra.  
80 **Fábia Carvalho**, para coordenação e relatoria, e os Srs. **Luiz Dourado e Moisés Menezes dos**  
81 **Santos**. O Sr. Honey Gama disse que vai constar na pauta da reunião da CCR Baixo a apresentação  
82 dessa Comissão Processante. Logo após, ficou definido que a Comissão processante irá se reunir e  
83 definir uma data para a 1ª audiência de conciliação. A Sra. Denise Couto solicitou imparcialidade ao  
84 longo de todo o Processo de Conflito de Uso.

85

86 **Item 6 – Apresentação da matéria encaminhada a CTIL do Conselho Nacional de Recursos  
87 Hídricos (CNRH) sobre a alteração do Regimento Interno do CBHSF**

88 O Sr. Roberto Farias iniciou uma explanação sobre o Processo de Alteração do Regimento  
89 Interno do CBHSF. Posteriormente, o Sr. Anivaldo Miranda também fez suas considerações  
90 sobre o assunto. O Sr. Luiz Dourado e a Sra. Sonáli Cavalcanti também fizeram as suas  
91 considerações. A Sra. Maria do Socorro Mendes sugeriu que a defesa deve ser focada no fato da  
92 não existência de regulamentação de um mandato tampão.

93

94 **Item 7 - Elaboração de Memorial sobre as alterações do Regimento Interno do CBHSF para  
95 envio a CTIL/CNRH**

96 Inicialmente, o Sr. Roberto Farias solicitou que se registrasse em ata que o Sr. Antônio Fernandes  
97 precisou se ausentar da reunião por motivo de força maior. Na sequência, o Coordenador da CTIL  
98 contextualizou a alteração feita no Regimento Interno do CBHSF e o questionamento feita pela ANA  
99 referente a proposta de normatização de mandatos incompletos de membros do CBHSF e a



100 consequente reeleição de sua Diretoria, apresentando um histórico dos procedimentos adotados pelo  
101 CBHSF. O Sr. Anivaldo Miranda opinou que o CBHSF deve apresentar de forma propositiva uma  
102 modificação na Resolução nº 5 do CNRH. O Sr. Bento de Godoy sugeriu que no documento deve ficar  
103 claro que a alteração havia sido debatida anteriormente com a ANA e destacou que, para ele, a questão  
104 dos critérios para a renovação de contrato não está em desacordo com a Resolução, mas sim estão  
105 trazendo uma complementação, citando, posteriormente, exemplos de Comitês que fizeram o mesmo.  
106 Logo após, o Sr. Roberto Farias apresentou a minuta do Memorial. As Sras. Sonáli Cavalcanti e  
107 Denise Couto concordaram com o fato de que o CBHSF é vinculado ao CNRH e que a abordagem  
108 deve ser feita de forma mais “amena”. Após debates, ficou definido que a cópia do Memorial será  
109 encaminhada pela Agência Peixe Vivo, via e-mail, para que todos os membros da CTIL possam fazer  
110 suas contribuições ao documento, **sendo definido o prazo final de 20 dias, contados a partir do dia**  
111 **26 de janeiro.**

112

113 **Item 8 - Análise da Impugnação protocolada pelo Instituto Guaicuy sobre a eleição de**  
114 **Coordenador e Secretário da CCR Alto SF (anexo)**

115 O Sr. Roberto Farias fez uma leitura do ofício enviado pelo Instituto Guaicuy e a Sra. Ana Cristina,  
116 que fez parte da Comissão Eleitoral, relatou como foi realizado o processo eleitoral e como ocorreu a  
117 situação que motivou o recurso. O Sr. Roberto Farias informou que o papel da CTIL nesse momento é  
118 avaliar se o recurso procede ou não, sob o ponto de vista da legalidade. Segundo ele, se a CTIL aceitar  
119 a impugnação, deverá definir o encaminhamento do processo. Caso contrário, recomendará que seja  
120 arquivado. Além disso, foi realizada a leitura do Regimento Interno do CBHSF, artigo 35, §§ 4º e 5º e  
121 da Resolução DIREC nº 17/2010, que trata sobre o processo eleitoral do CBHSF. A Sra. Sonáli  
122 Cavalcanti questionou sobre a existência ou não de data limite para recurso. A Sra. Cássia Nacif disse  
123 que se houve uma contagem equivocada dos votos, teria que haver uma manifestação no momento em  
124 que o erro foi percebido e não após a finalização de todo o processo, 13 dias depois. O Sr. Anivaldo  
125 Miranda disse que inicialmente a CTIL teria que dar um parecer pela admissibilidade ou não da  
126 solicitação do Instituto Guaicuy, e posteriormente, em caso de admissibilidade, que se entrasse no  
127 mérito da questão. O Sr. Luiz Dourado votou pela inadmissibilidade do pleito, não sendo mais cabível  
128 qualquer contraposição, mas sugeriu que o assunto fosse encaminhado para o Plenário do CBHSF  
129 (vídeo 180, 12h35min; vídeo 183, 06h45min); o Sr. Moisés Santos votou pela inadmissibilidade do  
130 pleito, uma vez que não houve qualquer manifestação sobre o assunto durante a Plenária (vídeo 181,  
131 01h10min); o Sr. Wellington de Santana informou que precisava se retirar da reunião (vídeo 182,  
132 13h00min), mas solicitou que ficasse registrada a sua declaração de voto, que seguiria o  
133 posicionamento do Sr. Luiz Dourado, que votou pela inadmissibilidade da matéria; o Sr. Marcelo  
134 Ribeiro votou pela inadmissibilidade da matéria por considerá-la extemporânea (vídeo 183,  
135 00h50min); a Sra. Cássia Nacif também votou pela inadmissibilidade do pleito (vídeo 183, 05h00min);  
136 a Sra. Denise Couto votou pela admissibilidade, justificando que a legislação é silente ao assunto e que

137 deveria ser instaurado, no mínimo, um procedimento administrativo para que possa ser analisada todas  
138 as questões inerentes ao fato (vídeo 183, 05:05min); a Sra. Maria do Socorro se absteve (vídeo 183,  
139 05:40min); a Sra. Sonáli Cavalcanti votou pela admissibilidade da matéria, acompanhou o  
140 posicionamento da Sra. Denise Couto e sugeriu que o assunto fosse levado para o Plenário do CBHSF  
141 (vídeo 183, 05:55min); a Sra. Fábia Carvalho se absteve (vídeo 183, 07:15min); o Sr. Cláudio Silva  
142 votou pela inadmissibilidade da matéria em respeito ao processo eleitoral conduzido pela CTAI (vídeo  
143 183, 07:22min); a Sra. Fábia Carvalho reviu seu posicionamento e optou pela inadmissibilidade da  
144 matéria em razão da aceitação tácita do próprio reclamante (vídeo 183, 08:00min). O Sr. Roberto  
145 Farias disse que apenas se manifestaria em caso de empate. Logo após, a Sra. Denise Couto sugeriu  
146 que o voto do Sr. Wellington de Santana não fosse contabilizado, tendo em vista que ele saiu antes do  
147 início da votação e isso poderia criar precedentes gravíssimos. O Sr. Roberto Farias afirmou que a  
148 decisão sobre a aceitação ou não da declaração de voto do Sr. Wellington de Santana seria definida  
149 pela CTIL. Submetida a matéria à votação (vídeo 183, 09:20min), a CTIL decidiu por maioria de votos  
150 pela não aceitação da contabilização do voto do Sr. Wellington de Santana no resultado final do  
151 julgamento da impugnação. Com relação à impugnação do Instituto Guaicuy, a CTIL decidiu, por  
152 maioria de votos, pela não admissibilidade do recurso, pelos seguintes fundamentos: 1º) por se tratar  
153 de matéria relativa à eleição do Coordenador e Secretário da CCR Alto, a impugnação do resultado  
154 deveria ter sido apresentada a Comissão Eleitoral (CTAI) por ocasião da homologação do nome do  
155 Coordenador eleito na XIX Plenária Extraordinária realizada em 16/09/2016, e convocada para este  
156 fim, nos termos das Resoluções DIREC nº 27, de 22 de Janeiro de 2013, artigos 2º, 35 e 36, e nº 17, de  
157 19 de Março de 2010, artigos 5º, 6º, 13 e 14, e artigo 35, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno do CBHSF,  
158 e 2º) por não constar na ata da XIX Plenária Extraordinária destinada a eleição dos membros do  
159 CBHSF e das Diretorias Colegiada e Executiva do CBHSF, nenhuma impugnação ao resultado da  
160 eleição do Coordenador da CCR Alto e da homologação de seu nome pelo Plenário, fato que configura  
161 aceitação tácita do resultado por parte do Instituto interessado, ora reclamante.

162

### 163 **Item 9 - Elaboração do calendário de atividades da CTIL na gestão 2016-2020**

164 Após algumas discussões, foram sugeridas as seguintes atividades para serem incorporadas ao  
165 calendário de reuniões da CTIL:

- 166 - Aprofundamento da capacitação em Arbitragem e Resolução de Conflitos. A Sra. Denise Couto  
167 informou que encaminharia para a Agência Peixe Vivo o contato do Sr. Marcelo Girardi, especialista  
168 na área, que oferece esse tipo de curso. A Sra. Maria do Socorro sugeriu que o curso deveria ser nos  
169 moldes do CNJ. O Sr. Luiz Dourado sugeriu que o curso fosse feito através do Conselho Nacional das  
170 Instituições de Mediação e Arbitragem - CONIMA;
- 171 - O Sr. Marcelo Ribeiro sugeriu que seja realizado um rodízio entre os membros da CTIL para a  
172 participação nas Plenárias do CBHSF;
- 173 - Discussão da atualização da legislação interna do CBHSF;



174 - Envio para o CNRH de uma proposta de alteração da Resolução nº 5 deste Conselho;  
175 - O Sr. Moisés Menezes sugeriu que os módulos dos cursos sejam distribuídos de forma que sejam  
176 realizados junto com as reuniões da CTIL;  
177 O Sr. Roberto Farias informou que o calendário será consolidado considerando as sugestões de todos e  
178 enviado, posteriormente, para os membros do grupo.  
179

180 **Item 10 - Elaboração de minuta de Resolução DIREC para definição dos membros custeados da  
181 gestão 2016-2020, conforme determinado no Regimento Interno do CBHSF**

182 Após verificação do Regimento Interno, **artigo 23 § 4º**, o Sr. Roberto Farias informou que não seria  
183 necessária a elaboração desta Resolução, uma vez que será elaborada uma Portaria DIREX que irá  
184 regulamentar o assunto.

185

186 **Item 11 - Elaboração de minuta de Resolução DIREC que estabelece normas para viabilização  
187 de Operações da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI)**

188 A Sra. Ana Cristina explicou o Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI) e a forma de  
189 apoio do CBHSF, destacando as demandas da última operação que envolveu os estados da Bahia,  
190 Alagoas e Sergipe, denominada de Tríplice Fronteira. Depois disso, apresentou uma minuta de  
191 Resolução DIREC com as propostas da Agência Peixe Vivo para disciplinar o apoio do CBHSF às  
192 operações. O Sr. Roberto Farias solicitou que a Agência Peixe Vivo encaminhe para os membros da  
193 CTIL uma cópia eletrônica do Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos envolvidos na FPI.  
194 Durante a discussão sobre o assunto, a Sra. Fábia Carvalho sugeriu que houvesse maior publicidade  
195 relacionada ao apoio do CBHSF às ações da FPI. O Sr. Luiz Dourado lembrou a todos que o CBHSF  
196 não é um órgão fiscalizador. O Sr. Moisés Santos disse que a fiscalização deve ser focada nos recursos  
197 do CBHSF que são destinados a esse tipo de apoio. Após mais esclarecimentos feitos pelo Sr.  
198 Anivaldo Miranda e pela Sra. Ana Cristina, foi realizada a leitura da minuta, realizados os devidos  
199 ajustes no documento, com o mesmo sendo aprovado pelos membros da CTIL.  
200

201 **Item 12 - Elaboração de minuta de Resolução DIREC que dispõe sobre a criação de Assessoria  
202 Especial no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**

203 Inicialmente, o Sr. Anivaldo Miranda contextualizou a necessidade de um assessor para auxiliar a  
204 Diretoria Executiva nas questões administrativas, interagindo junto à Agência Peixe Vivo e  
205 encaminhando questões que são atinentes aos trabalhos da DIREX/CBHSF, trabalhando mais  
206 especificamente com o Secretário do CBHSF. Após discussões sobre a matéria e a redação de uma  
207 minuta de Resolução, considerando o disposto nos artigos 28, inciso VII e 32, inciso IX do Regimento  
208 Interno do CBHSF, os membros da CTIL/CBHSF solicitaram o encaminhamento da mesma para a  
209 aprovação da DIREC/CBSHF. Apenas a Sra. Sonali Cavalcanti se absteve, uma vez que considerou  
210 que a criação dessa assessoria deva, necessariamente, passar por uma revisão do Regimento Interno do



211 CBHSF, já que cria uma nova função além das atualmente existentes de Presidente, Vice-Presidente e  
212 Secretário. Após mais discussões, a minuta foi finalizada após as considerações de todos os membros  
213 da CTIL.

214

215 **Item 13 – Encerramento**

216 A Sra. Sonáli Cavalcanti fez referência a uma matéria publicada no jornal do CBHSF, em dezembro de  
217 2016, intitulada Vazão a beira do surreal. A mesma já havia se posicionado sobre isso em uma reunião  
218 Plenária do CBHSF e repetiu o que havia dito a respeito do assunto naquela oportunidade. A Sra.  
219 Sonáli Cavalcanti afirmou que, após o seu pronunciamento, os Srs. Wagner Costa da FIEMG e Pedro  
220 Lessa da SEMARH/SE se solidarizaram com ela e ainda, o Sr. Wagner Costa, Vice-Presidente do  
221 CBHSF na ocasião, concordou com o que foi exposto e pediu desculpas a CHESF pela matéria  
222 publicada. Logo após, o Sr. Roberto Farias fez algumas considerações, agradeceu a presença de todos  
223 e encerrou a reunião às 14:30.

224

225

226

227

228

229

230



Maceió/AL, 24 de janeiro de 2017.

231

232

233

234

235

236

237

38

239

240

241

242

243

**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

Ofício CTIL/CBHSF nº 002/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Helder Zahluth Barbalho**  
Ministro da Integração Nacional  
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 003/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilmo Senhor  
**Vicente Andreu Guillo**  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional de Águas - ANA  
Brasília-DF

Senhor Diretor-Presidente

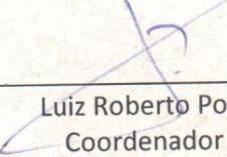
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

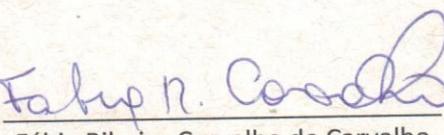
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244

[www.cbhsaofrancisco.org.br](http://www.cbhsaofrancisco.org.br)

Protocolo ANA

ENVIADO EM

23/02/2017

às 09:11

RA



Ofício CTIL/CBHSF nº 004/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilmo Senhor  
**Sinval Zaidan Gama**  
Presidente  
Companhia Hidroelétrica do São Francisco- CHESF  
Recife- PE

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante



Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017

Ilmo Senhor  
**Antônio Nelson de Azevedo**  
Superintendente  
5ª Superintendência Regional  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF  
Penedo/AL

Senhor Superintendente

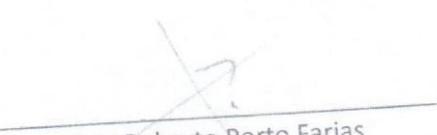
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

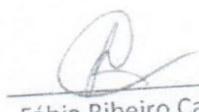
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 006/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilmo Senhor  
**Luiz Eduardo Barata Ferreira**  
Diretor Geral  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS  
Rio de Janeiro-RJ

Senhor Diretor Geral,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 007/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo Senhor

**Ricardo Barros**

Ministro da Saúde

Brasília-DF

Senhor Ministro,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

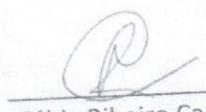
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 008/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Hmo Senhor  
**Wilde Clecio Falcão de Alencar**  
Presidente  
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL  
Maceió-AL

Senhor Presidente

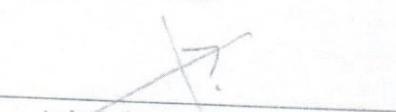
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 009/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilmo Senhor  
**Carlos Fernandes de Melo Neto**  
Diretor - Presidente  
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO  
Aracaju - SE

Senhor Diretor - Presidente

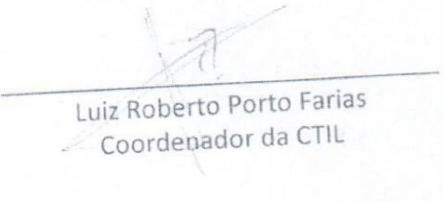
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

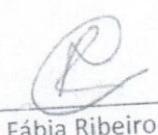
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82-33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 010/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Vossa Magnificência  
Maria Valéria Costa Correia  
Reitora  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Maceió-AL

Magnífica Reitora

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

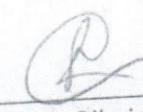
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 011/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Vossa Magnificência  
Angelo Roberto Antoniolli  
Reitor  
Universidade Federal de Sergipe - UFS  
Aracaju - SE

Magnífico Reitor

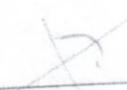
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

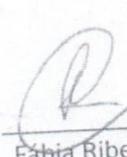
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fabia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 012/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilmo Senhor  
**Alberto Fonseca**  
Promotor de Justiça  
Ministério Público Estadual de Alagoas  
Maceió-AL

Senhor Promotor

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

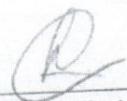
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 013/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilma Senhora  
**Lavínia Fragoso**  
Promotora de Justiça  
Ministério Público Estadual de Alagoas  
Maceió-AL

Racefemias  
Maceio, 21/02/2017  
Thássia Carvalho - mgAL  
Assinatura

Senhora Promotora

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

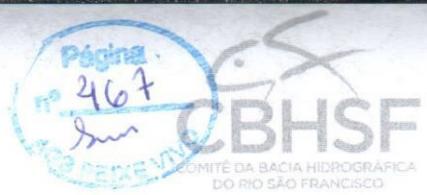
Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz-Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 014/2017/

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

À Excelentíssima Senhora  
**Lívia Nascimento Tinoco**  
Procuradora da República  
Procuradoria da República no Estado de Sergipe  
Ministério Público Federal  
Aracaju – SE

Senhora Procuradora,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

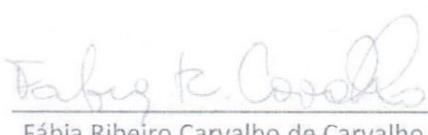
Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

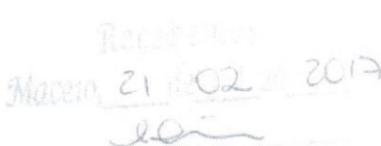
Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244

  
Maceió, 21 de fevereiro de 2017  
ASSINATURA  
MPF/SE



Ofício CTIL/CBHSF nº 015/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ilma Senhora  
Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa  
Promotora de Justiça  
Ministério Público Estadual de Sergipe  
Aracajú - SE

Senhora Promotora,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

  
Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho  
Coordenadora da Comissão Processante

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**José Sarney Filho**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente  
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Prócessante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e e-mail, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL. CEP: 57.036-000, ou pelos e-mails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL



Ofício CTIL/CBHSF nº 017/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Djalma Beltrão**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu - AL  
Piaçabuçu - AL

Senhor Prefeito,

Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manuel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3325-2244



Ofício CTIL/CBHSF nº 018/2017

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Crysmer Ferreira Bastos**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Brejo Grande - SE  
Brejo Grande - SE

Senhor Prefeito,

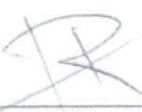
Encontra-se em tramitação no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) o Processo nº 003/2015, que trata do Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu, município do estado de Alagoas.

Considerando que a Comissão Processante do aludido conflito está em vias de convocar a primeira audiência para discussão do assunto, solicitamos desta entidade a indicação, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento do presente, de representante para acompanhar todos os eventos relativos ao processo em questão.

Os ofícios com as indicações, contendo nome, telefone e email, deverão ser encaminhados à Secretaria do CBHSF, localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000, ou pelos emails: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ou manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones 82- 33578025 ou 82- 33252244 e falar com Juliana de Araújo ou Manoel Vieira.

Por fim, agradeço antecipadamente e fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Porto Farias  
Coordenador da CTIL

Secretaria do Comitê da Bacia hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000  
Telefones: (82)3375-2244

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E SALA 800

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

70.067-901 BRASÍLIA

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Telma Cunha Barbosa

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

02/03/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

CDD BRASÍLIA CENTRO

02 MAR. 2017

DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTCorreios /  
Telma Cunha Barbosa  
Carteiro Atividade de Coleta  
Mat. 8132948-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CHESF

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, SAN MARTIN

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

50.761-901 RECIFE

PE BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andrade  
Manoel  
Mat. 18494 - SAC

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

02/03/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

888059455

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CODEVASF

ENDEREÇO / ADRESSE

R. CASTRO ALVES SN SANTA	UNIZIA
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ
57.200-000	PENEDEO
UF	PAÍS / PAYS
A) PARASIL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRÉATION

03/03/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

03 MAR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

267533 - SSP - SP

KAD0215630

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO

ENDEREÇO / ADRESSE

R. JÚLIO DO CARMO 851 CIDADE NOVIA	UF	PAÍS / PAYS
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	
20.211-160 RIO DE JANEIRO	RJ	BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRÉATION

02 MAR. 2017

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

FELIPE MENDES

ONS-Operador Nacional do Sistema Elétrico

ADG - EXPEDIÇÃO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTWilson N. Magalhães  
Ag. de Correios  
Mat: 8.961.920-3

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLOAUDA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G  
CEP / CODE POSTAL: 70.058-900 BRASÍLIA  
CIDADE / LOCALITÉ: DF BRASIL  
UF / PAIS / PAYS:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Lourivaldo Barbosa de Oliveira  
Matrícula SIAPF: 1003258

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

23/3/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTCorreios  
Telma Cunha Barbosa  
Carteiro Atividade da Coleta  
Mat. 8132948-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CASAL

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BARÃO DE ATALAIA, 200, CENTRO  
CEP / CODE POSTAL: 57020-510 MACEIÓ  
CIDADE / LOCALITÉ: AL BRASIL

UF / PAIS / PAYS:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Afonso da Cunha Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

03/03/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

CDD MACEIÓ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

37173979

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Afonso da Cunha Silva

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>DESO</b>	
ENDEREÇO / ADRESSE <b>RUA CAMPO DO BRITO, 331, PRAIA 13 DE JULHO</b>	
CEP / CODE POSTAL <b>49020-380</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>ARACAJU</b>
UF <b>SE</b>	PAÍS / PAYS <b>BRASIL</b>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Veraci Ferite</i>	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <b>03/03/2017</b>	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>03 MAR 2017</b>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 75240203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Patrício Ribeiro Mat. 027300-8</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS FC0463 / 16	

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>	
ENDEREÇO / ADRESSE <b>CAMPUS AC SÍMÕES, TABULEIRO DOS MARTINS</b>	
CEP / CODE POSTAL <b>57072-970</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>MACEIÓ</b>
UF <b>AL</b>	PAÍS / PAYS <b>BRASIL</b>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Paula Ruana do C Ferreira RG: 3143247-6	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <b>02/03/17</b>	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>02 MAR. 2017</b>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 75240203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Geraldo Carlos da Costa Mat. 8.906.451-9 Agente de Correios</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS FC0463 / 16	

114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ENDEREÇO / ADRESSE

**AV. MARECHAL RONDON, S/Nº, ED. ROSA ELZE**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

**49.100-000 SÃO CRISTÓVÃO SE BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

**0203/2012**

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**Anne Paonho**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT**A 8726 941.4****02 MAR 2017**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

ENDEREÇO / ADRESSE

**AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505, CARICHO**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

**49081-000 ARACAJU****SE BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

**2/3/12**

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**Ricardo Xavier Mendes**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT**Mot. 8727351-9****02 MAR 2017**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MINISTÉRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
ENDEREÇO / ADRESSE

**ESPLANADA DÓS MINISTÉRIOS B. S. ANDAR**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

70.068-900

BRAZÍLIA

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Júlio Gomes*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/03/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

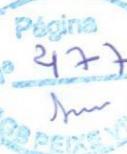
**Correios**  
Telma Cunha Barbosa  
Carteiro Atividade de Coleta  
Mat. 8132948-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUCU**  
ENDEREÇO / ADRESSE

**PC. FRANCISCO BORGES, 63**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

57210-000

~~PIACABUCU~~

AZ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Maria Rose Batista*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/03/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

02 MAR 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1.333-059

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Mat. 8132948-9  
Agente Correio*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



FRENCHEZ COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
ENDEREÇO / ADRESSE

PC DA BANDEIRA 63 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

59.995 - 000 BREJO GRANDE SE BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE             |
| <input type="checkbox"/> EMS                                   |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ             |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elias Feijosa

DATA DE RECEBIMENTO

03/03/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BREJO GRANDE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

(Elias Feijosa)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Feijo 88355325

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

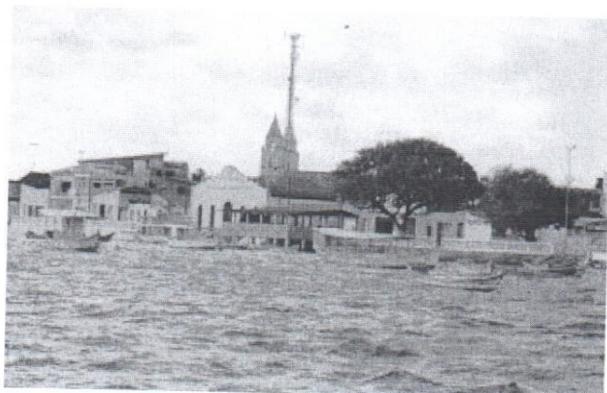
03 MAR 2017

SE

114 x 186 mm

## RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE CTIL/CBHSF DO CONFLITO DE PIAÇABUÇU-AL – (VISITA TÉCNICA EM 15 e 16/02/2017)

### HISTÓRICO DA CIDADE DE PIAÇABUÇU



O início da formação do povoado data dos primeiros tempos da exploração do baixo São Francisco. O local era o ponto preferido pelos que atravessavam o Rio São Francisco, quando viajavam por terra para Pernambuco e Bahia. Consta que o português André Dantas, tendo um grupo de homens sob as suas ordens, entre 1660 e 1670, penetrou no Município, em 10 de outubro, dia em que se comemora a conservação de São Francisco de Borja. Com palha de palmeira se construiu pequena barraca, dando-lhe a forma de igreja, em honra daquele santo. Assim, surgiu o povoado. O nome é antiquíssimo e vem desde o início do povoamento. Tem origem indígena: ?piaçava? (palmeira). ?guassu?, grande. Foi motivado pela abundância de palmeiras.

O Distrito foi criado com a denominação de Piaçabuçu, pela lei provincial nº. 539, de 11/07/1859. Elevado à categoria de vila com a denominação de Piaçabuçu, pela lei provincial nº. 866, de 31-05-1882, desmembrado de Penedo. O gentílico é piaçabuçuense.

### FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o município é constituído do distrito-sede, permanecendo em divisão territorial datada de 2007. (Fonte: IBGE)



População	17.203 hab. (2010)
Área	240,014 km <sup>2</sup>
Bioma	Mata Atlântica

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=270680>

A projeção estimada para 2016 de 18.043 habitantes. Área da unidade territorial (2015) de 240,01 km<sup>2</sup>.

Segundo IBGE (2014), o Produto Interno Bruto - Valor adicionado bruto da agropecuária 77.433 mil reais. O Valor adicionado bruto da indústria: 7.446 mil reais. O Valor adicionado bruto dos serviços: (\*) 30.151 mil reais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2010) é de 0,572 (baixo). O PIB per capita a preços correntes-2014 é de R\$ 9.593,84.

Piaçabuçu é conhecida como a "Capital Alagoana das Palmeiras", há 135 Km da capital Maceió. Localizada na parte sul da faixa litorânea do estado de Alagoas, inserida na mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de Penedo.

O território de Piaçabuçu é formado pela Área de Proteção Ambiental (APA DE PIAÇABUÇU) e pela APA DA MARITUBA DO PEIXE. A APA de Piaçabuçu considera o Bioma Marinho Costeiro e possui área de 9.106,8700 hectares. Foi instituída pelo Decreto Federal Nº 88.421, de 21 de junho de 1983, com o objetivo de assegurar a proteção de quelônios marinhos, aves praieiras e a fixação de dunas, as terras limitadas a Leste e Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Rio São Francisco e a Oeste com uma linha paralela à Praia do Peba e dela distante 5 km.

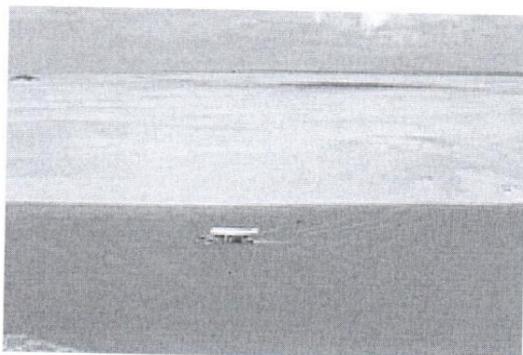
A APA DE PIAÇABUÇU terá também por finalidade proteger o entorno da Estação Ecológica da Praia do Peba, e é declarada como de relevante interesse ecológico, para os efeitos do Artigo 18, Parágrafo Único da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Está inserida na Reserva da Biosfera e relacionada com diversos Tratados Internacionais, possuindo Plano de Manejo estabelecido pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (DIREP) que é o Órgão Gestor. Tipo de conselho: Consultivo, criado em 2003.

A APA DA MARITUBA DO PEIXE, criada pelo Decreto nº. 32.858/1988 possui área de 18.600 ha e abrange os municípios de Feliz Deserto, Piaçabuçu e Penedo.

Portanto, são duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável (ambas com Plano de Manejo) ocupando quase todo o território, regidas pelo diploma legal Lei do SNUC ou Lei 9.985/2000.

O objetivo é de preservar as características ambientais e naturais para garantir a produtividade pesqueira e a diversidade da fauna e da flora, assim como assegurar o equilíbrio ambiental socioeconômico da região. Possui Plano de Manejo, Zoneamento Ambiental e Conselho Gestor em atuação.

## IMPACTOS AMBIENTAIS DA INTRUSÃO SALINA EM PIAÇABUÇU E FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO



### **FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO TEM ÁGUA SALGADA POR CAUSA DA SECA (Edição do dia 07/01/2016)**

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/01/foz-do-rio-sao-francisco-tem-agua-salgada-por-causa-da-seca.html>

[\(07/01/2016 21h23 - Atualizado em 07/01/2016 21h23\).](http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/01/foz-do-rio-sao-francisco-tem-agua-salgada-por-causa-da-seca.html?utm_source=facebook)

A intrusão salina se caracteriza pela penetração de massa de água salgada em uma massa de água doce, ocorrendo tanto em águas superficiais como em águas subterrâneas, afetando a qualidade das águas, como sói acontecer no caso da região de Piaçabuçu.

Aqui bem se deve acrescer que a intrusão salina ocorre em decorrência das vazões reduzidas dos reservatórios a partir de Sobradinho, mesmo com a alegação plausível de desfavorabilidade hidrológica que já é considerada adredemente.

Analizando o Monitoramento Limnológico e de qualidade da água (Autorização Especial nº 07/2015 IBAMA) no que se refere a diversos aspectos relacionados com a Intrusão Salina, agrega-se a Visita Técnica feita em 16 de fevereiro de 2017 pela Comissão Processante CTIL/CBHSF do Conflito de Piaçabuçu.



O Parâmetro principal observado foi o da Salinidade, de forma empírica pela Comissão, auxiliada pelos dados apresentados pela Empresa de Saneamento de Alagoas, CASAL em fevereiro de 2017 e demais estudos e relatórios abaixo mencionados.

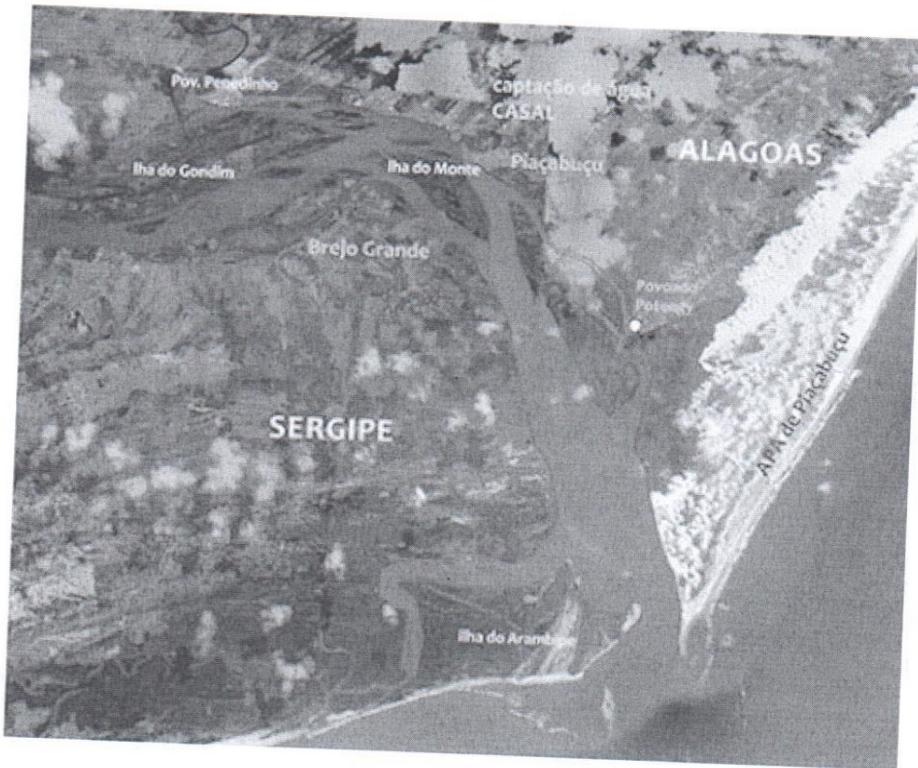
Segue apensado ainda, Planilha sobre Cloretos, emitidos Superintendência do Interior da Casal referente ao regime de operação do abastecimento da cidade de Piaçabuçu e arquivos com resultados de análise de cloreto (fevereiro de 2017).

A Superintendência destaca que, em virtude da redução do Rio São Francisco com a consequência do avanço da salinização, proveniente aos períodos de maré alta, a qual ocorre 02 vezes por dia, necessitamos realizar duas paradas no sistema de produção de 03 horas cada, reduzindo assim o regime de operação diário para 18 horas. Salientamos que este regime de operação é impactado diretamente também pelas fases da Lua, sobretudo, em período de lua cheia.

Estamos encaminhando algumas análises realizadas e temos outras a serem divulgadas até o início da próxima semana.

ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS UN AGRESTE - NÚCLEO PIAÇABUÇU							
REGIME DE ABASTECIMENTO FEVEREIRO / 2017							
DIA	MARÉ	PARADA	RETORNO	MARÉ	PARADA	RETORNO	
1 quarta-feira	06:36 / 1.9	07:30	10:10	18:53 / 2.0	20:00	23:00	
2 quinta-feira	07:21 / 1.8	08:20	11:20	19:45 / 1.9	20:40	23:40	
3 sexta-feira	08:17 / 1.7	09:20	12:20	20:49 / 1.8	22:00	01:00 04/02	
4 Sábado	09:26 / 1.7	10:30	13:30	22:06 / 1.7	23:00	02:00 05/02	
5 Domingo	10:49 / 1.7	12:00	15:00	23:32 / 1.7			
6 segunda-feira		09:30	03:30	12:06 / 1.7	13:00	16:00	
7 terça-feira	00:47 / 1.8	02:00	05:00	13:09 / 1.9	14:00	17:00	
8 quarta-feira	01:45 / 2.0	02:45	05:45	14:04 / 2.0	15:00	18:00	
9 quinta-feira	02:34 / 2.1	03:30	06:30	14:51 / 2.2	16:00	19:00	
10 sexta-feira	03:17 / 2.1	04:20	07:20	15:34 / 2.2	16:30	19:30	
11 Sábado	03:58 / 2.2	05:00	08:00	16:11 / 2.3	17:10	20:10	
12 Domingo	04:36 / 2.2	05:30	08:30	16:51 / 2.2	18:00	21:00	
13 segunda-feira	05:09 / 2.1	06:00	09:00	17:24 / 2.2	18:30	21:30	
14 terça-feira	05:45 / 2.0	06:45	09:45	18:07 / 2.0	19:00	22:00	
15 quarta-feira	06:19 / 1.9	07:20	10:20	18:39 / 1.9	19:40	22:40	
16 quinta-feira	06:58 / 1.8	08:00	11:00	19:17 / 1.8	20:20	23:20	
17 sexta-feira	07:41 / 1.7	08:40	11:40	20:06 / 1.6	21:00	00:00	
18 Sábado	08:34 / 1.6	09:30	12:30	21:17 / 1.5	22:10	00:10 15/02	
19 Domingo	09:47 / 1.5	10:40	13:40	22:41 / 1.5	23:40	02:40	
20 segunda-feira	11:09 / 1.5	12:00	15:00				
21 terça-feira	00:02 / 1.5	01:00	04:00	12:19 / 1.5	13:20	16:20	
22 quarta-feira	01:02 / 1.7	02:00	05:00	13:13 / 1.7	14:10	17:20	
23 quinta-feira	01:49 / 1.6	03:00	06:00	13:56 / 1.6	15:00	18:00	
24 sexta-feira	02:26 / 1.5	03:30	06:30	14:36 / 2.0	15:30	18:30	
25 Sábado	03:02 / 2.0	04:00	07:00	15:11 / 2.1	16:10	19:10	
26 Domingo	03:39 / 2.1	04:40	07:40	15:51 / 2.2	17:00	20:00	
27 segunda-feira	04:13 / 2.2	05:10	08:10	16:28 / 2.3	17:30	20:30	
28 terça-feira	04:53 / 2.2	06:00	09:00	17:06 / 2.3	18:00	21:00	

Existem outros impactos associados que atingem a economia, a vida humana e social das comunidades piaçabuquenses em suas atividades pesqueiras, ribeirinhas, agropecuárias etc.



Os Valores encontrados estão acima de 0,5 %, determinado para águas doces. Maiores valores foram encontrados na Comunidade de Potengi (com cerca de 1.000 habitantes), em virtude da forte influência marinha. A jusante de Potengi temos a Comunidade de Pixaim, Comunidade de Retiro (cerca de 800 habitantes), Marituba (cerca de 300 habitantes), Pendeinho (cerca de 1.500 habitantes), Povoado de Bonito (cerca de 500 habitantes), Distrito Pontal do Peba (cerca de 1.500 habitantes), Comunidade de Céu (cerca de 180 habitantes), além de várias comunidades difusas. Em reportagem do Jornal Nacional de 07/01/2017 foi constatada a presença de 5g/l, intolerável para o consumo humano. Vale ressaltar que esta e outras comunidades têm abastecimento por meio de captação direta do rio São Francisco, portanto, utilizando água salgada para as primeiras necessidades, devido à intrusão salina. Constata-se que a salinidade se acentua mais ainda nos períodos de maré alta. A Comissão Processante de Piaçabuçu em sua visita local constatou alta salinidade ao beber a água diretamente da torneira das comunidades, constatando intolerabilidade para beber. Agregam-se ainda os parâmetros em relação à turbidez e transparência, observáveis diretamente, de forma empírica. Diversas pessoas foram obrigadas a consumir água mineral a alto custo.

#### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 07/2015 IBAMA.

Certamente, de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 357/2005 que estipula valores superiores a 5 mg/L, se pode verificar diretamente que os valores encontrados estavam acima do esperado, demonstrado na Autorização Especial nº. 07/2015 IBAMA).

**Observação:** Certamente, a Comissão Processante, considerando a redução ainda maior das vazões e o transcurso de dois anos (2017) encontrará



situação ainda mais gravosa em relação a todos os parâmetros apresentados pela análise técnica do IBAMA.

No que tange à Turbidez, a Resolução CONAMA 357/2005 estabelece um limite até 100 (Unidades Nefelométricas de Turbidez). Observaram-se valores superiores, conforme consta na Autorização Especial nº 07/2015 IBAMA.

Em relação à Transparência, ligado à presença de sólidos em suspensão, foi encontrado valores entre 0,10 a 6,40 metros, assim expresso na Autorização Especial nº 07/2015 IBAMA.

Segundo o Relatório do IBAMA, definitivamente, os pontos de monitoramento específicos com qualidade da água estão comprometidos, em razão da observação direta de:

- Lançamento de esgotos in natura próximo a pontos de captação;
- Falta de saneamento básico”.

O que o IBAMA não relata é que todos os aspectos negativos apresentados, são acentuados pelas vazões reduzidas que impactam com alta salinidade. O IBAMA se limitou apenas a observar alguns pontos de captação de água para tratamento e abastecimento e não visitou as comunidades que possuem abastecimento de água bruta onde se apresenta salinidade acima dos parâmetros recomendados.

#### **RECOMENDAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 07/2015 - IBAMA**

“Recomenda-se que se providencie ações no sentido de:

- a) mapear, georreferenciar e avaliar o deslocamento e perfil da cunha salina nas diferentes épocas do ano e condições ambientais e oceanográficas (marés de sizígia e quadratura);
- b) registrar a temperatura da água, salinidade, velocidade das correntes, velocidade e direção do vento, relacionando com o perfil da cunha salina;
- c) relacionar as características da cunha salina e a salinidade do Estuário às condições de vazão do Rio São Francisco, à defluência de Xingo e à comunidade nectônica do estuário (camarões);
- d) mapear e avaliar os efeitos da cunha salina sobre a água de captação para abastecimento público e irrigação;
- e) propor soluções de manejo, viáveis econômica e ambientalmente, para controle dos possíveis impactos ocasionados pela cunha salina nos ambientes aquáticos e solos da região”.

O encontro do lençol freático com a água salgada do mar se dá nas regiões litorâneas. A pressão do lençol impede o avanço da água salgada para o continente. Por ser mais densa, a água do mar fica por baixo da água doce, permitindo que poços bem próximos à praia consigam captar água para consumo humano.

Por sua vez, a Comissão Processante observou no ponto de captação de água bruta da Comunidade de POTENGI (com cerca de mil habitantes), em

várias residências, que a água é de péssima qualidade, tendo ainda com agravante que o ponto de captação fica próximo de esgoto e com unidade de tratamento simplificado completamente deteriorada e sem funcionamento. A água que a Comissão bebeu apresentava salinidade alta e intragável ao simples paladar. Cabe observar que a verificação foi feita por ocasião de maré estava baixa (mais favorável). Com a maré alta a salinidade seria muito maior conforme declararam os moradores.

Os cloretos estão distribuídos na natureza, geralmente, na forma de sais de sódio ( $\text{Na Cl}$ ), de potássio ( $\text{KCl}$ ) e sais de cálcio ( $\text{CaCl}_2$ ). A maior quantidade desses sais está presente nos oceanos. No caso da região que vai da foz do rio São Francisco à cidade de Piaçabuçu, a presença do íon cloreto nas águas é devido à intrusão salina que se caracteriza pelo avanço do mar dentro do rio ao longo de cerca de 15 Km, afetando severamente as comunidades da região, em razão da vazão reduzida dos reservatórios do rio São Francisco.

A Comissão observou diretamente que, por conta da baixa vazão dos reservatórios, a salinidade se acentuou, afetando severamente a cidade de Piaçabuçu com altos níveis de cloretos, provocando impactos na saúde e no bem-estar das pessoas (aspectos renais e cardíacos) verificados nos equipamentos de saúde do município de Piaçabuçu.

Para que a água seja considerada salgada ela deve ter mais de uma parte de sal para 1000 partes de água. Quanto maior o teor de sais minerais dissolvidos na água, mais densa ela se torna. Para comprovar isso se pode fazer uma simples experiência: basta colocar um ovo num copo com água doce e outro num copo com água misturada com sal de cozinha. O ovo boia na água salgada, comprovando que a densidade desta última é maior que a densidade da água doce.

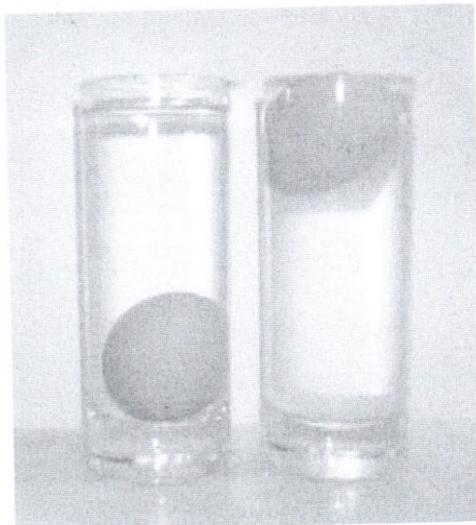


Imagen: <http://martine6.perso.neuf.fr/eau/eaup/exppm.htm>

Substâncias potencialmente prejudiciais (teores máximos) CONAMA 20/86 que classifica as águas doces, salobras e salinas essencial à defesa de seus níveis de qualidade, avaliados por parâmetros e indicadores específicos, de modo a assegurar seus usos preponderantes:

<b>Cloreto:</b>	250 mg/l
<b>Cloro Residual:</b>	0,01 mg/l Cl

A resolução CONAMA 357/2005 que dispõe sobre a classificação dos corpos d'água define no art. 2º, inciso I - águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,5 %. Além disso, se deve observar o enquadramento na classe 2.

A Portaria 518/04 do Ministério da Saúde estabelece o valor máximo de 250 mg/L de cloreto na água potável como padrão de aceitação de consumo.

O teor detectado em Piaçabuçu na reportagem do Jornal Nacional do dia 07/01/2017 foi de 5g/l, intolerável para consumo humano e isto pode ser corroborado pela Comissão Processante em sua visita in loco.

Existem vários parâmetros que dependem de análises laboratoriais necessárias como temperatura, pH, OD, Clorofila a, DBO, amônia, nitrato, ortofosfato, devendo também ser incluída a análise de cianobactérias, monitoramento da ictiofauna e dos estoques pesqueiros, além dos impactos humanos e socioambientais.

A influência da cunha salina no estuário do rio São Francisco e suas consequências estão sendo estudadas por pesquisadores do Laboratório Georioemar da Universidade Federal de Sergipe e do Projeto Águas do São Francisco/ Sergipetec. Um grupo composto por oceanógrafos, biólogos técnicos agrícolas e estudantes de engenharia ambiental e engenharia agronômica.

Os pesquisadores realizaram o levantamento no trecho do rio próximo à foz, na região costeira norte de Sergipe, para medir a velocidade da água utilizando as ondas sonoras, através do efeito Doppler, com o uso de um medidor tipo ADCP. O oceanógrafo Jonas Ricardo, da equipe técnica do Laboratório Georioemar/ UFS explica:

“O objetivo do levantamento é analisar a atual vazão do rio São Francisco, bem como a influência da cunha salina no estuário, principalmente nos picos de maré enchente.

Com a diminuição da vazão, regulada pelas represas hidrelétricas, a cunha salina tende a adentrar mais o rio, tornando a água salobra e promovendo mudanças na sua qualidade para consumo, deixando de ser um recurso que possa ser utilizado diretamente, tanto pelas pessoas como pelos animais e plantas”.

Para ele, a intrusão salina constitui uma ameaça potencial ao suprimento de água, tanto para abastecimento humano, quanto para uso industrial e animal. Por conta disso, há uma necessidade de se compreender os impactos atuais gerados pela regulação das vazões do rio, e compreender melhor a atuação de fatores relacionados a proximidade da linha costeira, a sazonalidade climática e as diminuições das vazões pelas usinas hidrelétricas.



## OUTRAS OBSERVAÇÕES FEITAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE

Notória floração e proliferação de algas (eutrofização) ao longo do Rio São Francisco a partir de Penedo e a jusante em Brejo Grande (com cerca de 8 mil habitantes) e Piaçabuçu.

Constatação freqüente de morte de peixes que aparecem boiando nas águas do rio São Francisco indicando que alguns parâmetros acima dos limites estão afetando as comunidades aquáticas por conta da redução da vazão a 700 m<sup>3</sup>/s.

Foi detectada ainda a presença de macrófitas aquáticas submersas colonizando a região, pois a partir de Piaçabuçu já se observa que o rio perdeu sua força e o ambiente vai se tornando cada vez mais lento, desenvolvendo-se um intenso processo de eutrofização (florações de microalgas e de baronesas - *Eichhornia crassipes*) indicativas de poluição, por possível concentração de nutrientes (N e P), sobretudo, provenientes do despejo de esgoto nos rios, acentuando-se ainda mais com a redução das vazões.

Nota-se ainda a presença de plantas aquáticas e vegetais livres, flutuantes e submersas, com grande biomassa vegetal acumulada, com grande retenção de elementos minerais com N e P, que impactam diversos usuários múltiplos já que interfere diretamente em atividades tais como: navegação, pesca, natação, esportes náuticos e outras atividades de lazer e, sobretudo, com notório comprometimento da qualidade de água em razão de diversos processos concentrados e dispersos. Estes aspectos são corroborados pelos estudos acadêmicos que são apensados a este Relatório da Comissão Processante.

Destaca-se o trabalho científico "Indicadores para diagnóstico das alterações antrópicas no manguezal do estuário do rio São Francisco de Heide Vanessa Souza Santos, Tiago de Oliveira Santos, Francisco Sandro Rodrigues Holanda que elaborou indicadores de sustentabilidade para o manguezal do estuário do Rio São Francisco, usando como base a metodologia proposta pela OCDE adaptada pelo PNUMA.

Por conta da intrusão salina se observou diretamente que a espécie *Montrichardia arborescens*, popularmente chamada de aninga que povoava as margens da região servindo para conter o assoreamento, abrigando peixes e crustáceos está desaparecendo, afetada pela salinidade. Ela serve na formação da vegetação nativa do Velho Chico, promovendo grande proteção às margens devido a sua raiz extensa que absorve a argila, evitando a erosão.

Observou-se a ausência do pato-mergulhão, uma espécie de ave conhecida como um termômetro para o Velho Chico por ser exigente no quesito de qualidade de habitat em que vive – águas limpas e transparentes, sendo um bom indicador de poluição nos rios, já que migraram da região do Baixo São Francisco para outros locais.

Um levantamento feito demonstra que das 360 espécies que existiam no rio, mais da metade sumiu do Rio São Francisco. 208 espécies desapareceram das 152 espécies restantes são encontradas em pequena quantidade.

Para Costa *et al* (2003) estas espécies já são consideradas em caráter de ameaça de extinção como o surubim e o pirá. Ademais, espécies invasoras estão causando graves problemas no ecossistema.



O presidente da Colônia de Pescadores da cidade, Antônio Amorim, relata que além da redução de espécies, se tornou frequente a captura de peixes fora de seu habitat. Ele conta que um tubarão de cerca de 40 quilos foi capturado no rio a 1 km de distância do mar no ano passado -quando a vazão ainda era de 900 m<sup>3</sup>/s.

"Isso ocorre na maré alta, que empurra os peixes para dentro e arrasta tudo. Mudou demais o comportamento dos peixes aqui na região do baixo São Francisco", diz.

Até as lavadeiras de rio sentiram a salinidade. "A água agora não faz nem espuma quando colocamos sabão. A roupa fica mal lavada, o sal estraga a água", conta Maria José dos Santos, que lava roupa todo dia no rio São Francisco.

Os pescadores contatados sinalizaram a presença de peixes de água salgada no rio como arraias da espécie (*Dasyatis marmorata*). Segundo eles, o rio perdeu a sua força devido a diminuição do fluxo de água que desce da cabeceira até a foz, fazendo com que as espécies de peixes de água salgada ocupem habitats que antigamente pertenciam apenas as espécies de peixes de água doce. Quando perguntamos por que consideravam que o rio está ficando salgado o entrevistado descreveu: "o rio está secando e mar está invadindo". Outro entrevistado disse: "o rio tá secando". Estas duas afirmações foram por quase 70% confirmada através da fala dos pescadores. São mais de três mil pescadores.

Concluiu-se que os dados obtidos por meio da fala dos pescadores, permitiram perceber a dimensão dos principais elementos degradantes na região da foz do rio São Francisco.

A Comissão Processante se reuniu no dia 16 com o Prefeito de Piaçabuçu Dr. Djalma Guttemberg Siqueira Breda (Djalma Beltrão), Secretários de Meio Ambiente, Turismo, e Saúde onde foi relatada toda a situação de impactos causados pela redução das vazões com a intrusão salina afetando diretamente as comunidades do município.

## ASPECTOS TÉCNICOS E ESTUDOS ACADÊMICOS RELACIONADOS



Registro de fato concreto e manifesto foi verificado por Expedição no Baixo São Francisco que reuniu diversos pesquisadores de cinco Universidades em agosto de 2013 constatando verazmente a situação de grande degradação socio-hidroambiental na região.

Trata-se do RELATÓRIO TÉCNICO DA CAMPANHA DE AVALIAÇÃO DAS MUDANÇAS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTES DA REGULARIZAÇÃO DAS VAZÕES NO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO (agosto de 2013) onde uma Expedição conjugou pesquisadores das seguintes Universidades: UFMG, UFBA, UFAL, UFS, UFRPE, com apoio institucional do CBHSF, Agência Peixe Vivo e da Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco – Canoa de Tolda.



Na foto os pesquisadores evidenciam que comunidades que vivem próximas do rio e dependem de poços já não encontram mais água doce pois apresentam alta salinidade. Este fato foi constatado também pela Comissão Processante do Conflito de Piaçabuçu na visita de 16 de fevereiro de 2017.

Dentre as conclusões enunciadas no Relatório da Expedição das Universidades, destacam-se os que objetivam o desenvolvimento de ações de curto prazo para atender as demandas ambientais e das populações ribeirinhas em um quadro de rio regularizado;

A criação de um sistema de gestão de eventos hidrológicos críticos (vazões mínimas e elevadas) com caráter permanente, garantindo a participação do CBHSF e a ampla divulgação junto à sociedade e usuários afetados pelas operações de barragens;

O Relatório considerando os dados históricos de vazão monitorados pela ANA, recomendou que o CBHSF admita somente vazão igual ou superior a 1.377m<sup>3</sup>/s (vazão de permanência de 95% de probabilidade, estação ANA 49705000);

Recomendou a reavaliação das vazões de referência e ambiental para o rio São Francisco;

Que o CBHSF obtenha a base jurídica e o apoio do Ministério Público para garantir as suas prerrogativas em relação a violações das vazões estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São



Francisco e demais questões humanas, sociais, hídricas, ambientais e legais imbricadas na questão.

Para Iniciativas e ações de negociação do CBHSF envolvendo usuários de água, governos e sociedade civil ao Relatório recomendou:

Promover, com a máxima urgência, a negociação de um Pacto das águas do São Francisco, incluindo a preservação da seu exutório;

Promover a realização de um amplo estudo das demandas ambientais e dos pequenos e grandes usuários das águas do rio São Francisco, de forma a orientar a negociação de um Pacto das Águas que atenda os usos múltiplos;

Promover com a máxima urgência as negociações com a ANA, ANEEL, ONS, CHESF e IBAMA para que as mudanças no regime hidrológico do rio São Francisco sejam discutidas com o CBHSF, promovendo alocação de água nos reservatórios para a aplicação na realização de cheias nas épocas adequadas e manutenção de uma vazão ambiental variável ao longo do ano;

Promover a negociação com usuários, sociedade civil, governos federal, estadual e municipais, para a adequação do uso do território em função de ocupações em zonas de inundação, para a convivência com as cheias previstas em hidrograma de vazão ambiental;

Para desenvolvimento de ações de médio prazo de mitigação dos impactos da regularização das vazões;

Promover esforços para garantir o abastecimento de água tratada do rio São Francisco, observando a Lei Federal 9.433/97, que garante o uso múltiplos das águas;

Promover esforços para garantir a implantação, com a máxima urgência, do esgotamento sanitário em todas as cidades do Baixo São Francisco, garantindo o tratamento dos efluentes;

Promover esforços para solucionar os problemas ambiental, social e econômicos dos perímetros irrigados do Baixo São Francisco;

Promover o desenvolvimento de campanhas de reflorestamento com espécies nativas para recuperação de margens degradadas, especialmente em áreas legalmente protegidas, como Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente.

Observações similares estão contidas também na ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DA FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO: PERFIL SOCIOECONOMICO DOS PESCADORES E DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE realizada por NEUMA RÚBIA FIGUEIREDO SANTANA (Doutoranda em desenvolvimento e meio ambiente PRODEMA/UFS), ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO (Professor Dr. Departamento de Engenharia Agronômica-UFS).

Para consubstanciar este Parecer da Comissão Processante foram levantados mais alguns estudos feitos por Universidades, relacionados com a problemática, entre eles:

- A Dissertação de Mestrado de Daniel Marchetti Maroneze "IMPACTO DE UM TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NAS COMUNIDADES DE MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS -Instituto de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre.

- MEDEIROS, P.R.P. Oliveira, A. M.; Lima, E. L. R.; Hernandez, A. O. e Silva, W. F. ABORDAGEM PRELIMINAR DA INTRUSÃO SALINA NO ESTUÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO (AL/SE). 2008. III Congresso Brasileiro de Oceanografia. I Congresso Ibero-Americanico de Oceanografia. Fortaleza. 2008. Disponível em: [http://www.institutomilenioestuarios.com.br/pdfs/Participacao\\_Eventos/10\\_CBO2008/resumos/04.pdf](http://www.institutomilenioestuarios.com.br/pdfs/Participacao_Eventos/10_CBO2008/resumos/04.pdf).
- MARTINS, D. M. F.; CHAGAS, R. M; MELO NETO, J. O.; MELLO JÚNIOR, A. V. IMPACTOS DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SOBRADINHO NO REGIME DE VAZÕES NO BAIXO SÃO FRANCISCO. Rev. Bras. Eng. Agrícola e Ambiental, v. 15, n. 9, p. 1054-1061. 2011.
- ANA – PROJETO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM TERRA NA BACIA DO SÃO FRANCISCO. Resumo Executivo do Relatório Final RECOMPOSIÇÃO DA ICTIOFAUNA REOFÍLICA DO BAIXO SÃO FRANCISCO. ANA/GEF/PNUMA/OEA. Abril de 2003. Disponível em: <http://www.sfrancisco.bio.br/arquivos/ANA%20001.pdf>.
- AGUIAR NETTO, A. O; MENDONCA FILHO, C. J. M.; ROCHA, J. C. S. ÁGUAS DE SERGIPE: REFLEXÕES SOBRE CENÁRIOS E LIMITAÇÕES. In: AGUIAR NETTO, A. O.; GOMES, L. J. (Org.). MEIO AMBIENTE: DISTINTOS OLHARES. 1ed. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2010, p. 39-70.
- AGUIAR NETTO, A. O.; LUCAS, A. A. T.; SANTOS, A. G. C.; ALMEIDA, C. A. PRATA. ÁGUA E AMBIENTE NO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO. In: Ariovaldo Antônio Tadeu Lucas; Antenor de Oliveira Aguiar Netto. (Org.). Águas do São Francisco. 1ed. São Cristóvão: UFS, 2011, p. 15-32.
- AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DA REDUÇÃO DE VAZÃO NA FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO de Dr. Mário Jorge de Souza Gonçalves.
- CARACTERIZAÇÃO DA ICTIOFAUNA DO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO VISANDO A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ECOSISTEMA AQUÁTICO. Alexandre Clistenes de A. Santos, & Daniel Vinícius F. de Oliveira, Marconi Porto Sena.
- AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA DO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO EM FUNÇÃO DAS VARIAÇÕES DE VAZÃO. Sidney Carlos Santana & Sândira Moraes & Vânia Palmeira Campos & Yvonilde D.P. Medeiros.
- COMPARAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DE PROVISÃO AFETADOS PELAS MODIFICAÇÕES DE VAZÃO NO BAIXO SÃO FRANCISCO: A VISÃO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS. Talita Lorena Nascimento; Priscila Freitas; Lucia Ceccato; Thatiana Pamponet.

- MECANISMO VOLUNTÁRIO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO Claudete Bezerra dos Santos Canada. Carlos Alberto Mariottoni; Paulo Sergio Franco Barbosa.
- ACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS COMO MONITORES DE AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE BARRAGENS NO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO: Análise Preliminar André Ramos Costa; Marlene Campos; Yvonilde Dantas Pinto Medeiros.
- ANÁLISE DO EFEITO DA DEFASAGEM DE PICO DO HIDROGRAMA AMBIENTAL NO ATENDIMENTO DOS USOS NÃO CONSUNTIVOS NO BAIXO TRECHO DO RIO SÃO FRANCISCO Micol Brambilla; Yvonilde D. P. Medeiros; Andrea S. Fontes.

### CONCLUSÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

A diminuição na vazão do rio São Francisco nos últimos quatro anos propiciou o avanço mais acentuado da cunha salina presente em seu estuário, fato que tem influenciado áreas mais distantes da foz e, também, a manter valores mais elevados de salinidade por mais tempo, na região causando impactos nas comunidades. O avanço é de cerca de 13 Km da foz. Os impactos mais significativos, segundo a Prefeitura de Piaçabuçu começaram em 2014 com queda exponencial do pescado.

Notório avanço da Cunha Salina atingindo as Comunidades de Piaçabuçu com impactos acentuados nas captações de água bruta utilizada para abastecimento, contrariando opiniões diversas.

Em relação aos impactos ambientais se observa visivelmente grandes formações de banco de areias e acentuado assoreamento no rio São Francisco também devido às vazões restritivas com mudança da dinâmica natural do rio incluindo a pouca profundidade do rio, sofrendo grandes modificações no seu regime hidrossedimentológico, efeito das diversas proliferação de espécies vegetais e de ictiofauna invasoras, afetando todo ecossistema.

Observam-se grandes formações de banco de areias e acentuado assoreamento no rio São Francisco também devido às vazões restritivas com mudança da dinâmica natural do rio incluindo a pouca profundidade do rio.

No que tange à questão humana, social e econômica observou-se uma notória e drástica mudança de economia na região que tinha base quase absolutamente ribeirinha e pesqueira.

Observou-se grande impacto humano e social devido à migração interna e a mudanças drásticas pela substituição de economia das comunidades quase absolutamente ribeirinhas e pesqueiras. Milhares de pescadores e ribeirinhos já não podem mais tirar o sustento do rio, sendo obrigados a procurarem uma nova forma de trabalho, sem condições necessárias.

Tais mudanças já são observadas no Município de Brejo Grande (SE) que está promovendo a utilização de carcinicultura. Vale ressaltar que tal atividade somente é permitida com investimentos de grande vulto que a maioria

da comunidade não pode fazer por viverem em situação de pobreza. Em relação à acentuação do turismo existem limitações grandes para os ribeirinhos e pescadores que não possuem condições financeiras, pois viveram toda a vida da pesca e terão grandes dificuldades para migrarem para outra atividade. Todos eles estão sujeitos aos subsídios do seguro defeso (de 1º. novembro a 28 de fevereiro), pago em quatro parcelas.

A intrusão salina tem levado a alterações na abundância relativa das espécies de peixes locais (antigo e grande pólo camaroneiro e de frutos do mar), diminuídos quase absolutamente por conta mudanças ambientais nas áreas de reprodução e crescimento da ictiofauna do estuário (e ecossistemas relacionados), com aumento das espécies adaptadas a ambientes com salinidade mais alta, em detrimento daquelas típicas de água doce. Tal processo, pode interferir na produção pesqueira do próprio sistema estuarino e de áreas adjacentes.

Segundo os representantes da Prefeitura de Piaçabuçu, na irrigação, o impacto da água salgada do rio devastou grandes plantações de arroz, plantações de coco (cerca de 5,6 milhões de prejuízo), entre outros, com prejuízos estimados entre 30 e 50 mil reais. Na pecuária advieram impactos negativos nas criações de pequeno e grande porte, ocasionando grande perda econômica. Foi feito um relatório direcionado ao Ministério da Integração e demais órgãos demonstrando estas questões. Na agropecuária o prejuízo foi estimado em R\$ 790.000,00.

A Secretaria de Saúde de Piaçabuçu constata aumento anormal de atendimentos de casos relacionados com pressão alta e doenças renais e mesmo sem associar direta e comprovadamente ao fato, certamente tem relação indireta, requerendo estudos específicos.

*A fortiori*, todos os impactos observados, analisados e apresentados em um Relatório robusto (2013), apresentava impactos consideráveis no Baixo São Francisco, quando a vazão era de cerca de 1.100 m<sup>3</sup>/s. No caso atual, avocam-se todos eles para serem validados incontrastavelmente, considerando-se que todos eles se intensificaram em grau maior, em decorrência da vazão ainda mais reduzida aplicada hoje (700 m<sup>3</sup>/s), além de todas as recomendações postas.

Ainda deve ser apensado o Relatório de Consultoria especializada a ser contratada para este mister pela Agência Peixe Vivo a pedido da Comissão Processante, para reforçar ainda mais a análise técnica dos impactos decorrentes da Intrusão Salina em vários âmbitos.

## RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Vale considerar o arcabouço de proposições elencadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO Brasília, TCU, 2012, Aroldo Cedraz.

É preciso que o IBAMA, que tutela a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco possa validar diversas formas de compensações e condicionantes a serem estabelecidas em suas Autorizações Especiais para vazões reduzidas,

reconhecendo que é setor hidrelétrico quem solicita as reduções de vazões e que utiliza hegemonicamente as águas do rio São Francisco em detrimento dos demais usuários múltiplos, sem falar nos usuários mais nobres (abastecimento e dessedentação animal).

Cabe também ao IBAMA fazer o monitoramento da qualidade de água e do avanço da Cunha Salina para promover as ações de emergências ambientais de sua responsabilidade e competência sobretudo no respeito concreto às condicionantes estabelecidas.

### ASPECTOS LEGAIS IMBRICADOS NA QUESTÃO

No caso, apresentam-se problemas relacionados à qualidade de água que se relaciona com a quantidade de água também num ambiente político-institucional que define os usos múltiplos, mesmo com a prevalente hegemonia do setor hidrelétrico.

A linha-diretriz encabeçada pelo CBHSF, permite mister um levantamento e uma análise crítica da legislação brasileira, com o escopo de buscar mecanismos legais que ajudem na solução de conflitos sobre recursos hídricos quando se tem claramente quando se tem usuários impactadores, como é o caso do Conflito de Piaçabuçu.

Neste caso o que se quer é que o agente hegemônico internalize as externalidades ambientais negativas causadas a jusante dos reservatórios, por meio de condicionantes e compensações aos demais usuários, sobretudo, os usuários de usos mais nobres como abastecimento e a dessedentação animal, como se afigura no caso em tela. Para isto se avoca, entre outros, o disposto no Título IV, -Das Disposições Gerais e Transitórias, art. 52 da Lei 9.433/97 que determina que:

*“Art. 52. Enquanto não estiver aprovado e regulamentado o Plano Nacional de Recursos Hídricos, a utilização dos potenciais hidráulicos para fins de geração de energia elétrica continuará subordinada à disciplina da legislação setorial específica”.*

Ressalta-se que o Plano Nacional de Recursos Hídricos foi aprovado em 2009, e o Plano de Bacia já atualizado. Portanto, requisito já preenchido para observância do dispositivo que é mandatário, devendo o IBAMA constar esta exigibilidade do cumprimento deste dispositivo em suas autorizações de vazões restritivas para o setor.

Sabidamente, o setor hidrelétrico aufera lucros vultosos e bem pode colaborar mitigando os impactos causados a jusante pelos barramentos nas vazões reduzidas, dando suporte às comunidades mais afetadas nos usos nobres e prioritários de abastecimento e dessedentação animal observando o que a lei 9.433/97 dispõe nos seus fundamentos:

*“Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:*

*I - a água é um bem de domínio público;*



II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V - a bacia hidrográfica e a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades".

Isto sem perder de vista os objetivos previstos no art. 2º da referida lei.

Sabidamente, a geração integrada de eletricidade poderia se constituir em alternativa para melhoria da vazão ecológica no sub-médio e baixo da bacia do Rio São Francisco sendo um dos grandes apelos do CBHSF.

Vale considerar o entendimento percutiente do hidrólogo Pedro Molinas, assim descrito:

"O atual estágio de desenvolvimento dos usos na Bacia do Rio São Francisco (BHSF) leva a inferir que esta acontecendo no seu seio um importante conflito entre objetivos globais e regionais, onde a exportação de água para fora da bacia, sob a forma de energia, via SIN se configura em uma importante assimetria entre o setor energético e a imensa maioria dos usuários de água da bacia englobados no contexto dos usos e usuários ditos "insignificantes", a produção agrícola em sua totalidade, o abastecimento humano regional e as demandas ambientais, para os quais as reservas da bacia são um recurso único e insubstituível".

Objetivamente aqui não se discute especificamente a questão dos barramentos em situação de grande e prolongada desfavorabilidade hídrica. A questão fulcral são as implicações das vazões reduzidas praticadas pelo setor hidrelétrico com impactos a jusante onde se buscam alternativas de suporte por meio de regras, condicionantes e compensações a jusante, para salvaguardar os usos e usuários múltiplos como mandatário na Lei das Águas.

A Comissão Processante se debruça sobre verificação da existência dos atuais métodos de solução de controvérsias, como forma a justificar tal alargamento da compreensão do termo "arbitrar, administrativamente os conflitos...", levando em conta:

\* o apontamento da crise do sistema tradicional de solução de conflitos em sentido amplo, mas principalmente relacionado aos recursos hídricos, meio ambiente e aspectos humanos e sociais;

\* viabilizar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, como a mediação, conciliação e a arbitragem;

\* verificar as reais possibilidades de aproveitamento de algum meio alternativo à máquina jurisdicional no que tange a recursos financeiros existentes para atender situações emergenciais como a que se apresenta.

A economia tem por objeto o princípio da escassez, ou seja, somente pode ter valor econômico aferível aquilo que não é ilimitado. A limitação dos

bens faz que certas coisas tenham valor maior ou menor em relação às outras, como é o caso do valor econômico da água.

A água como bem público inalienável e essencial à vida humana serve para definir o seu contexto mais superno a ser validado, além da utilização do "recurso hídrico", sempre transitória e precária.

Sobre a arbitragem nos conflitos de uso de recursos hídricos, importa ser trazido à baila a preleção do professor Paulo Affonso Leme Machado (2002, p. 112) que afirma:

*"(...) inobstante tenha sido usado o termo "arbitrar", não se trata de arbitramento, ou arbitragem, costumeiramente utilizado, pois os juízes arbitrais são escolhidos pelas partes envolvidas no conflito.*

*Na Espanha já existe há séculos o Tribunal de Águas de Valência, que se reúne em plena praça pública e agiliza os julgamentos, em procedimento oral.*

*Todos os usos das águas poderão ser questionados, assim como os respectivos usuários das águas poderão ser sujeitos ativos ou passivos perante o Comitê de Bacia Hidrográfica" (MACHADO, 2002, p. 112).*

A Comissão opta pela mediação, sabendo que é uma forma não contenciosa de solução de conflitos, ocorrendo com o auxílio do mediador para resolver o litígio existente entre as partes, sempre se valendo de um processo de negociação permanente e contínuo até se chegar a um acordo entre as partes.

Busca-se a possibilidade de utilizar a mediação para os recursos naturais (água) mesmo sabendo que todos os interesses envolvidos são de natureza pública, ou seja, direitos indisponíveis.

Identificam-se os problemas, os prejudicados e afetados buscando soluções viáveis e exequíveis, consensualmente, com aquiescência dos demandados, dando celeridade por meio de procedimentos mais simplificados e mais objetivos.

O que se busca é o suporte institucional para a resolução emergencial do abastecimento de Piaçabuçu comprometido pelos impactos das vazões reduzidas que provocam a salinidade das águas para abastecimento público.

Ainda em relação ao Setor Hidrelétrico (ONS, ANA e CHESF), o CBHSF já houvera apresentado um estudo próprio feito por consultoria especializada (hidrólogo Rodolpho Ramina) alternativas viáveis e exequíveis garantidoras do uso múltiplo pretendido e legalmente exigível pela Lei 9.433/97.

Trata-se de uma Concepção de Estratégia Robusta para a Gestão dos Usos Múltiplos na BHSF (composta de Cenários, Condicionantes etc.), como suporte técnico para ser validado e obter resolutividade em relação aos impactos e conflitos decorrentes das operações dos reservatórios hidrelétricos.

Entre as recomendações e diretas para o Setor Hidrelétrico cabe elencar que:

É mister aprofundar o conhecimento sobre os regimes meteorológico, hidrológico e hidráulico das bacias hidrográficas dos afluentes do rio São

Francisco que compõem a área incremental entre a barragem da UHE Três Marias até a Barragem de Xingó.

Desenvolver um sistema de previsão de vazões para essa área incremental, bem como a modelagem hidráulica do escoamento no tramo do rio São Francisco entre Três Marias e Xingó.

Propor regras, como suporte a decisão operativa dos Reservatórios da CHESF, apoiadas no conhecimento prévio do regime das cheias na bacia incremental, que, de maneira otimizada, possibilitem a conexão do canal principal do rio São Francisco com os seus afluentes e o aporte do escoamento de base promovendo seu reabastecimento. É preciso que a CHESF se valha Programa de Monitoramento de Cunha Salina, elaborado para atender às condicionantes apresentadas na Licença Prévia (LP) no 200/2005, emitida pelo IBAMA, para informar à Prefeitura de Piaçabuçu e dar ampla divulgação na região do Baixo São Francisco.

Considerar a questão do PISF quando estiver em plena operação e demais impactos decorrentes da operação dos reservatórios para os demais usuários (irrigação etc.).

Sabendo-se que pode se alastrar para outros municípios contíguos, pois não se tem controle das desfavorabilidades hidrológicas e das invariâncias naturais adversas (mudanças climáticas, secas e estiagens prolongadas) é provável a intrusão salina avance ainda mais requerendo um Plano de Contingência (IBAMA, Ministério da Integração, ANA, CODEVASF, Setor Hidrelétrico etc.).

Neste sentido, recomenda-se a adoção de ações emergenciais no âmbito de atuação das instâncias governamentais, viabilizando soluções possíveis para mitigar os impactos a curto prazo no município de Piaçabuçu com disponibilização de recursos emergenciais não contingenciáveis, disponibilizados para situações como esta onde vigora Decreto de Emergência Municipal e a existência de Defesa Civil.

Merce registro pela Comissão o fato de a Prefeitura de Piaçabuçu ainda não ter enviado diversas informações e documentos relevantes como ao ofício dirigido ao Ministério da Integração requerendo ações de curto prazo para adução a montante da influência da Cunha Salina, além de outras informações relevantes.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU  
PIAÇABUÇU - ALAGOAS

DECRETO Nº 04/2017,

Piaçabuçu, 26 de janeiro de 2017.

Declara situação de emergência no Município de Piaçabuçu-AL, afetadas por “Outras Infestações” – 1.5.2.3.0, conforme IN/MIN 01/2012.

O Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, Prefeito do Município de Piaçabuçu, localizado no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que a vazão normal média liberada pelas barragens de Sobradinho e Três Marias (BA) é de 1.300 m<sup>3</sup>/s, sendo que desde 2013, a vazão vem sendo reduzida por conta da seca que atinge o Nordeste em período que foi reduzida para 1.100 m<sup>3</sup>/s e decaindo até o presente momento, chegando à 700 m<sup>3</sup>/s, conforme decisão da ANA – Agência Nacional das Águas;

II- Que em decorrência dos seguintes danos, com a adentrada da cunha salina que submerge ao rio, promovendo mudanças na sua qualidade para consumo, deixando de ser um recurso que possa ser utilizado diretamente, tanto pelas pessoas como pelos animais; Setores como agricultura, prejudicada pela menor disponibilidade de água para irrigação, a navegação e a pesca têm sofrido prejuízos devido a queda do nível; Bem como os serviços nas instalações públicas de saúde, e ensino, prejudicadas, e economia local;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

*Praca São Francisco de Borja, nº 6 - Centro - Piaçabuçu - AL CEP-57.210-000 Telef/Fax: 3352 1155*

Reitera-se ainda a requerida e necessária disponibilidade da CHESF em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades emergenciais dos demais usos da água. Além de a CHESF mencionar a

importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários, é necessário que apresente ações concretas no caso do Município de Piaçabuçu, tanto em relação à CASAL como em relação à DESO em Brejo Grande.

Existe um projeto executivo da CASAL para ser encetado em 5 meses, de 8 milhões de reais.

Recomenda-se a contínua e permanente avaliação quanto aos impactos sobre as captações de água (bruta e tratada usadas no abastecimento) para consumo humano, para irrigação e outras atividades.

Recomendam-se providências emergenciais para as instâncias relacionadas atender às Comunidades impactadas e com notórios prejuízos econômicos, mormente a de Piaçabuçu tendo em vista que sofrem com os impactos da intrusão salina na questão essencial de abastecimento, quer seja diretamente por meio de captação de água bruta (maior criticidade), sem tratamento, quer seja por meio do abastecimento proveniente da CASAL.

Recomendam-se estudos com o fito de verificar os efeitos das mudanças climáticas que estão acontecendo na BHSF pois se revelam como de extrema importância para se entender melhor as reduções de precipitação e vazão ajudando nas situações adversas.

Recomenda-se à Agência Nacional de Águas (ANA) que disponibilize suporte financeiro para atendimento à Comunidade de Piaçabuçu previsto para tais situações emergenciais, sobretudo, por conta de sua autorização de outorga hidrelétrica e de restrições de vazões.

Exigibilidade do CBHSF com base na atualização do Plano e nos dispositivos legais a exemplo do que reza o art. 20, III, da Constituição Federal, que preceitua que os rios, entre outros, são bens da União.

Complementam ainda os dispositivos contidos na ART. 53 da Lei 9.433/97 que define as questões hídricas e as do setor hidrelétrico nas operação dos reservatórios, devendo observar os diversos usos e usuários múltiplos, com especificidade dos usos nobres de abastecimento de água. Além disso, os usos e usuários múltiplos como: produção de energia elétrica; agricultura, piscicultura, navegação, Pesca artesanal, necessidades diversas dos ecossistemas aquáticos e das formas de vida aquáticas deles dependentes (a Vazão Ambiental ou Ecológica).

Considerar o arcabouço valioso contido no Projeto de Gerenciamento Integrado das Atividades Desenvolvidas em Terra na Bacia do rio São Francisco ANA/GEF/PNUMA/OEA

A ANA deve considerar e respeitar na prática quando das autorizações de reduções de vazões, o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

É de responsabilidade civil, administrativa e criminal do órgão público que emite a outorga e não finda com esse ato, uma vez que cumpre a esse órgão público “regulamentar e fiscalizar os usos”, como especificam os artigos 29, inciso II, e 30, inciso I, da Lei n.º 9.433/1.997. Neste passo, aclara Paulo Affonso Leme Machado, que a fiscalização do uso das águas inclui inspeções periódicas.

A despeito disso os impactados do Baixo São Francisco não têm a garantia de seus usos múltiplos, como mandatário na Lei 9.433/97 sujeito a CHESF à fiscalização efetiva e emissão de Relatórios com ampla divulgação.

A ANA dispõe de recursos para tais situações emergenciais que muito bem podem ser aplicados em Piaçabuçu.

Em que pesem os impactos avassaladores existentes, a Comissão Processante vislumbra soluções possíveis e exequíveis para se resolver, em curto prazo, o grave problema de abastecimento de Piaçabuçu e de suas comunidades impactadas.

O CBHSF já aprovou o Plano de Saneamento de Piaçabuçu que será financiado com recursos da cobrança e também sinaliza apoio para projetos de captação de água de duas comunidades, tendo como parceria o município.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para Região do Baixo São Francisco, a partir do município de Piaçabuçu, ratifica-se a importância e necessidade de que as instituições relacionadas e intervenientes, juntamente com todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação estratégica emergencial para mitigar impactos a curto prazo e promover ações estratégicas de médio e longo prazo, observando-se os princípios da precaução e da prevenção tanto em relação ao fato em si como em relação a futuras situações, decorrentes de adversidades hidrológicas adversas recorrentes e mais intensificadas. O fortalecimento institucional se faz necessário.

Considerar as atribuições regulatórias da ANA relacionadas com as outorgas direito de uso em rio de domínio da União, promover realmente, sistemática e permanentemente a fiscalização das condições de operação dos reservatórios que atendam ao uso múltiplo estabelecido no plano de recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica. Observar os impactos reais nas aduções da Transposição.

A necessidade de se ter os reclamados presentes na Mesa de negociação, sobretudo as instituições mais relevantes, que apresentam verbas específicas para tais Situações Emergenciais (MIN. Integração – ANA) etc.

*“Os fatos relatados e coligidos pela Comissão Processante do Conflito de Piaçabuçu são de gravidade ímpar, na medida em que podem gerar o comprometimento do acesso da população dos estados envolvidos nesta lide a um recurso natural imprescindível para a sobrevivência digna das suas respectivas populações”.*

A severidade de impactos ocasionados pelas Vazões Restritiva (sabidamente por conta de adversidade hidrológica) resultam em severa dificuldade no fornecimento de água e grandes impactos às comunidades de Piaçabuçu e a jusante requerendo medidas providenciais efetivas de curto prazo como adução acima dos efeitos da Cunha Salina.

Compreende-se que a solução do caso demanda não apenas uma análise técnica e legal como, também, um “imprescindível diálogo propositivo entre os usos e usuários a jusante de Piaçabuçu, diretamente afetados com o problema e o usuário hegemônico (Setor Hidrelétrico como um todo) Há que se observar que todos os entes envolvidos precisam valorar o objetivo mais superno: o fornecimento de água para as suas populações.

Por meio da mediação, as autoridades de cúpula das partes envolvidas poderão, em conjunto com o Ministério Público Federal, evitar um desnecessário conflito, que apenas originaria um profundo desperdício de energia, devendo focar na resolução técnica da dificuldade a ser enfrentada.

Neste diapasão, concita-se ao Ministério da Integração, à ANA, a CODEVASF e o Setor Hidrelétrico que promovam o suporte financeiro, técnico e operacional emergencial, necessário para se promover, em curto prazo, a alteração da tomada de água de Piaçabuçu para montante, próximo de Penedo, devendo os demais *stakeholders* implicados, também darem seus contributos na questão, a exemplo dos órgãos, representantes políticos e instituições relacionados nas esferas municipal, estaduais e federal. Todos devem conjugar esforços institucionais esforço construtivo, no sentido de atuarem proativa e contributivamente, para resolverem o problema gravíssimo e emergencial que se apresenta em Piaçabuçu a curto prazo, pois já se reverbera em Brejo Grande (SE) e pode se acentuar atingindo Penedo.

Seguem diversos anexos importantes.

Comissão Processante do Conflito de Piaçabuçu.

---

Fábia Carvalho – Relatora

---

Moisés Meneses

---

Luiz Alberto Rodrigues Dourado



# ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO DE USO 003/2016 EM FORMATO DE CD-R

---

- 21460 - COMPARAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS DE PROVISÃO AFETADOS PELAS MODIFICAÇÕES DE VAZÃO NO BAIXO SÃO FRANCISCO: A VISÃO DAS COMUNICADADES.
  - AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA DO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO EM FUNÇÃO DAS VARIAÇÕES DE VAZÃO.
  - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO BAIXO SÃO FRANCISCO UTILIZANDO UM ÍNDICE DINÂMICO DE QUALIDADE DE ÁGUA.
  - ANÁLISE DO EFEITO DA DEFASAGEM DE PICO DO HIDROGRAMA AMBIENTAL NO ATENDIMENTO DOS USOS NÃO CONSUNTIVOS NO BAIXO TRECHO DO RIO SÃO FRANCISCO.
  - IMPACTO DE UM TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA NAS COMUNIDADES DE MACROS INVERTEBRADOS BENTÔNICOS.
  - AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DA REDUÇÃO DE VAZÃO NA FOZ DO RIO SÃO FRANCISCO.
  - MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS COMO MONITORES DE AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE BARRAGENS NO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO: Análise Preliminar.
  - RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE CTIL/CBHSF DO CONFLITO DE PIAÇABUÇU-AL – (VISITA TÉCNICA EM 15 e 16/02/2017)
-



Caixa de Entrada - manoel.vieira@gbpeirevivo.org.br - Microsoft Outlook

Página inicial Embarcar Fazenda Exibição

Novo Novos Email Itens Limpar Excluir Responder Responder Encaminhar Mais... Mover para Concluído Para o Gerente Mover para Outro Mover Regras Encaminhar Não Lido/Lido Categorizar Acompanhamento Catalogo de Endereços Filtrar Email Localizar

manoel.vieira@gbpeirevivo.org.br Caixa de Entrada (0) Organizar por Data O mais novo no inicio

Hoje Diretoria Geral do CNS 09:43 CARTA CNS 0407100-2017-Indicação de representante - CTIL/CBHSC

Ontem Valeria Coelho 10:00 Indicação da UFAL ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Alberto 17:55 E-mail do Rio Peixuoso

Chany 18:40 RES: PC-FP/CE

MADEL OLIVEIRA 18:59 RE: RES: PC/MACIEL

Iofranas 18:59 RE: Custos e programação do curso

Juliana Araújo 18:23 RES: PC-FP/CE

Ana Cristina 15:56 CTI/CBHSC: ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS

LUIZ ALEBERTO RODRIGUES DOURADO 15:47 RE: Custos e programação do curso

Chany 15:47 RES: PC/MACIEL

Juliana Araújo 14:25 RES: PC-FP/CE

Amanda 14:03 LOCAL DA FEIJUNHO COR ALTO SP - DIA 05/03/2017 - JAHANAH T

Amanda 12:33 RES: logística

Silvana 12:26 EMC: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Iofranas 12:26 RE: Custos e programação do curso

Juliana Araújo 12:06 RES: lista de Presença Lançamento da Caravana em Alagoas

Indicação da UFAL ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Valeria Coelho <valeria.coelho@reitoria.ufal.br>

Enviada ter 07/03/2017 18:00

Para Juliana Araújo <juliana.araujo@gbpeirevivo.org.br>; manoel.vieira@gbpeirevivo.org.br; gabeanlima@gmail.com; Rosilene Nóbrega

Assunto Gaoneca do Reitor

Assunto Mensagem

Assunto Ofício CTIL.jpg (1 MB)

Em nome da magnífica reitora Maria Valéria Costa Correia, em resposta ao ofício CTIL/CBHSC nº 010/2017, indicamos os seguintes professores para representar a UFAL para acompanhar os eventos relativos às questões referentes aos efeitos da vazão reduzida do Rio São Francisco sobre a comunidade de Piaçabuçu/AL.

Rosilene Mendonça Nicácio Jiménez

[rnicacio@gmail.com](mailto:rnicacio@gmail.com)  
(82)98883-9905

Renato Gaban Luma

[tgabanluma@gmail.com](mailto:tgabanluma@gmail.com)  
(82)9154-3485

Mais informações sobre Valeria Coelho:

março 2017

D S T Q S S

26 27 28 1 2 3 4

5 6 7 8 9 10 11

12 13 14 15 16 17 18

19 20 21 22 23 24 25

26 27 28 29 30 31 1

2 3 4 5 6 7 8

Nenhum compromisso futuro.

Organizar por Sinalizador Data

Digite sua nova tarefa

Hoje

ENCI: FESTIVAL DE CINEMA

Itens: 7.832 Não lidos: 6.528

Pergunte-me alguma coisa

POR 11:22 PTB2 06/03/2017



CARTA ONS-0107/100/2017

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017

Ilmo. Sr.

***Luiz Roberto Porto Farias***

Coordenador da CTIL

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

***Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho***

Coordenadora da Comissão Processante

CBHSF

Assunto: Indicação de representante – CTIL – CBHSF – Processo nº 003/2015 – Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu

Ref.: S/ Ofício CTIL/CBHSF nº 006/2017

Prezados Coordenadores,

Em atenção à solicitação de V.Sas. de indicação de representante deste Operador Nacional sobre o assunto / processo supra, vimos indicar:

Engº Giovanni Coimbra Lizzo Aciolli - Gerente de Hidrologia, Programação Energética e Consolidação da Carga dos Sistemas Norte e Nordeste  
tel. 81-3217.8749, email: [giovanni@ons.org.br](mailto:giovanni@ons.org.br)

Com nossa consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Eduardo Barata Ferreira**  
Diretor Geral





Ofício n° 03-1003 / 2017 - PR

Aracaju, 10 de março de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ ROBERTO PORTO FARIA**  
Coordenador da CTIL

Ref.: Ofício CTIL/CBHSF nº 009/2017

Assunto: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Senhor Secretário,

Através do presente, estamos informando abaixo, o nome do nosso representante:

ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR - CPF 077.358.154-50, (079) 3226-1069 E (079) 99154-2992, e-mail erasmo@deso-se.com.br.

Respeitosamente,



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO  
Diretor Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL  
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510  
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195  
[www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)

OFÍCIO N° 0201/2017 – DP/CASAL

Maceió/AL, 14 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS**  
Coordenador Técnico Institucional e Legal do Comitê da Bacia  
Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – S/211 Jatiúca  
CEP 57.036-000 - Maceió/AL

**Assunto: Indicação dos representantes da CASAL**

Senhor Presidente,

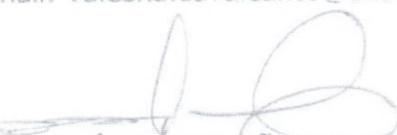
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL vem por meio deste indicar seus representantes na Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, que trata do conflito de uso referente aos efeitos da vazão reduzida do Rio São Francisco sobre a comunidade de Piaçabuçu, conforme a seguir:

**TITULAR**

Nome: JOSÉ ROBERTO VALOIS LOBO  
Telefone: (82) 3315-3134 / 98883.7627  
E-mail: roberto.lobo@casal.al.gov.br

**SUPLENTE:**

Nome: VALESKA CAVALCANTE DA COSTA  
Telefone: (82) 3315-3054 / 98884-5769  
E-mail: valeska.cavalcante@casal.al.gov.br

  
Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente

..../acmp...





Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

Escritório Central  
Rua Júlio do Camo, 251 Cidade Nova  
CEP 20211-160 Centro Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21.3444 9444  
info@ons.org.br  
www.ons.org.br

Página  
nº 510  
LAGE PEIXE VIVO

CARTA ONS-0509/100/2017

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

Ilmo. Sr.

***Luiz Roberto Porto Farias***

Coordenador da CTIL

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

***Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho***

Coordenadora da Comissão Processante

CBHSF

Assunto: Aditamento - Indicação de representante – CTIL – CBHSF – Processo nº 003/2015 – Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do rio São Francisco sobre a Comunidade de Piaçabuçu

Ref.: 1. N/ CTA ONS 0407/100/2017

2. S/ Ofício CTIL/CBHSF nº 006/2017

Prezados Coordenadores,

Em aditamento a nossa carta de referência 1, em atenção à solicitação de V.Sas. de indicação de representante deste Operador Nacional sobre o assunto / processo supra, na impossibilidade de comparecimento do Engº Giovanni Coimbra Lizzo Aciolli à reunião agendada, estamos indicando a Engª Luana Ferreira Gomes de Paiva tel. 81- 3217.8944, email: [luanag@ons.org.br](mailto:luanag@ons.org.br), para representar este Operador Nacional.

Com nossa consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Eduardo Barata Ferreira**  
Diretor Geral

**OFICIO CTIL/CBHSF Nº 007/2017**

De: Irpfarias  
Para: camila.bonfim@sauda.gov.br  
Cópia: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ,manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br  
Cópia oculta:  
Assunto: OFICIO CTIL/CBHSF Nº 007/2017  
Data: 21/03/2017 13:22

Boa tarde, Camila!!

Em relação a sua solicitação, seguem os seguintes esclarecimentos:

**Qu1. Qua a contribuição que a Comissão Processante espera do Ministério da Saúde para acompanhar os eventos relativos ao processo referente ao conflito de uso do rio São Francisco?**

- A redução da vazão do rio São Francisco causou o aumento da cunha salina nas águas que abastecem os municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande (SE). Devido a esse fato, as populações dos municípios vem sofrendo problemas de saúde relacionados com a aumento da pressão arterial. A contribuição do MS seria de, além de apresentar medidas para mitigar o problema, orientar os gestores de saúde dos municípios atingidos de como lidar com problema;

**2. Foram convidados representantes das Secretarias Estaduais de Saúde? Se sim, de quais estados?**

- Foram convidados representantes das Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente dos municípios afetados;

**3. Haverá a participação de representantes das Secretarias Municipais de Saúde? Se sim, de quais municípios/estados?**

- Sim, dos municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande (SE);

**4. Seria possível indicar os locais e datas que ocorrerão os eventos em questão?**

- A primeira reunião está marcada para o dia 05/04/2017, em Salvador (BA), no Hotel Mercure, rua Fonte do Boi, 2015, Rio Vermelho. Locais e datas de outros eventos serão oportunamente informados.

Informações adicionais: falar com Juliana ou Manoel nos fones: 82-3325-2244/3357-8025 ou pelo e-mail: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br/manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br

Att

Roberto Farias  
Coordenador da CTIL/CBHSF



## RES: OFICIO CTIL/CBHSF N° 007/2017

De: Camila Vicente Bonfim  
 Para: Irpfarias@uol.com.br  
 Cópia: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br ,manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: OFICIO CTIL/CBHSF N° 007/2017  
 Data: 21/03/2017 16:34

Grata pelo seu retorno Roberto,

Irei internalizar suas respostas ao departamento de vigilância ambiental e saúde do trabalhador para que possamos preparar resposta à vocês.

Att.;

Camila Bonfim

água  
 CGVAM/DSAST/SVS/MS  
 Tel.: (61) 3213-8424  
 e-mail: [camila.bonfim@sauda.gov.br](mailto:camila.bonfim@sauda.gov.br)

**De:** Irpfarias [mailto:[Irpfarias@uol.com.br](mailto:Irpfarias@uol.com.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de março de 2017 13:22  
**Pára:** Camila Vicente Bonfim  
**Cc:** juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br; manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br  
**Assunto:** OFICIO CTIL/CBHSF N° 007/2017

Boa tarde, Camila!!

Em relação a sua solicitação, seguem os seguintes esclarecimentos:

### 1. Qua a contribuição que a Comissão Processante espera do Ministério da Saúde para acompanhar os eventos relativos ao processo referente ao conflito de uso do rio São Francisco?

- A redução da vazão do rio São Francisco causou o aumento da curva salina nas águas que abastecem os municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande (SE). Devido a esse fato, as populações dos municípios vêm sofrendo problemas de saúde relacionados com a aumento da pressão arterial. A contribuição do MS seria de, além de apresentar medidas para mitigar o problema, orientar os gestores de saúde dos municípios atingidos de como lidar com problema;

### 2. Foram convidados representantes das Secretarias Estaduais de Saúde? Se sim, de quais estados?

- Foram convidados representantes das Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente dos municípios afetados;

### 3. Haverá a participação de representantes das Secretarias Municipais de Saúde? Se sim, de quais municípios/estados?

- Sim, dos municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande (SE);

### 4. Seria possível indicar os locais e datas que ocorrerão os eventos em questão?

- A primeira reunião está marcada para o dia 05/04/2017, em Salvador (BA), no Hotel Mercure, rua Fonte do Boi, 2015, Rio Vermelho. Locais e datas de outros eventos serão oportunamente informados.

Informações adicionais: falar com Juliana ou Manoel nos fones: 82-3325-2244/3357-8025 ou pelo e-mail: [juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br](mailto:juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br)/[manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br](mailto:manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br)

Att

Roberto Farias  
Coordenador da CTIL/CBHSF



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

**118** Maceio - quarta-feira  
22 de março de 2017

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente  
conforme LEI Nº 7.397/2012

Diário Oficial  
Estado de Alagoas



Proc. 882/2017.  
Interessado: 5º Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício inaugural e, igualmente, o contido na comunicação oficial de fl. 3, designo os Promotores de Justiça Alberto Fonseca, Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso e Sitaal Jonas Lemos para acompanharem os eventos relativos à Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que trata do conflito de uso referente aos efeitos da vazão reduzida sobre a comunidade de Piaçabuçu.

Proc. 912/2017.

Interessado: Joseina de Albuquerque Silva, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional e Administrativo. Servidor público. Cargo de provimento em comissão. Seguridade Social. Aposentadoria por idade. Aplicação das regras reguladoras do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Com o advento da EC nº 20/1998, o art. 40, § 13 da Constituição Federal determinou a filiação obrigatória dos servidores sem vínculo efetivo ao Regime Geral de Previdência. Precedentes do STF. Vacância do cargo. Termo inicial a partir do requerimento do benefício. Os agentes públicos de provimento em comissão, aplica-se, a luz do contido no art. 40, § 13, da CF/88, as regras que são próprias aos segurados empregados em geral. Incidência do vaticinado no art. 49, inciso I, alínea "b" da Lei 8.213/91 e art. 50, inciso I, alínea "b" do Decreto 611/92. Comunicação superveniente e retardada do ato de aposentadoria ao Ente Ministerial, pelo INSS. Realização de boa-fé, de atividades funcionais após a vacância do cargo. Período labutado irrelevante. Ressarcimento pelo servidor. Impossibilidade. Ausência de dano ao erário ante o efetivo exercício funcional de boa-fé. Pela remessa dos autos à Diretoria de pessoal desta PGJ, para que proceda ao assentamento do ato de aposentadoria na ficha funcional da servidora aposentada e demais providências cabíveis, ressaltando que o estabelecimento de novo vínculo do inativo com a Administração, pressupõe o cumprimento das formalidades normativas aplicáveis". À DP para as medidas cabíveis.

Proc. 959/2017.

Interessado: 6º Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a encaminhamento de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, solicitando traslado do processo principal que lhe fora endereçado anteriormente.

Proc. 963/2017.

Interessado: Diretoria Geral/Câmara dos Deputados.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1º Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc. 964/2017.

Interessado: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/Tribunal de Contas da União.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc. 1009/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2º Promotoria de Justiça de Porto Calvo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc. 1010/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2º Promotoria de Rio Largo, e de traslado à 4º Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc. 1018/2017.

Interessado: Rejane Calado Fleury Medeiros, Procuradora de Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc. 1042/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitundu.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 1044/2017.

Interessado: José dos Santos, Funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da doura Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc. 1051/2017.

Interessado: Nudepat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de convênio de cooperação técnica a ser formalizado entre o Ministério Público Estadual e o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, visando à cooperação mútua entre os participes na execução dos procedimentos relativos às consultas ao banco do DETRAN/AL, relativamente a veículos e condutores. Minuta de termo de cooperação. Existência. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação de oportunidade e conveniência. A formalização do pacto proposto, com os objetivos noticiados, orma o juizo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juizo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste ente ministerial". Ao Setor de Contratos e Convênios para as medidas cabíveis.

Proc. 1052/2017.

Interessado: Nudepat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de Convênio de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL, e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando estabelecer mecanismos de cooperação técnica, para possibilitar o intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco, ao aperfeiçoamento das atividades institucionais. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação de oportunidade e conveniência. A formalização da cooperação técnica proposta, com os objetivos noticiados, orma o juizo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juizo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste ente ministerial". Ao Setor de Contratos e Convênios para as medidas cabíveis.

Proc. 1054/2017.

Interessado: Dra. Miryá Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junta-se ao Proc. 1055/2017.

Proc. 1055/2017.

Interessado: Dra. Miryá Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc. 1119/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc. 1127/2017.

Interessado: Juiz de Direito da Comarca de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junta-se ao Proc. 1121/2017.

Proc. 1134/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato e Convênio. Pedido de Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Boca da Mata e o Ministério Público de Alagoas. Cessão de servidor(s) sem ônus. Aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.  
Telefone: (82) 3214-1006 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

Ofício nº 150/2017/GR-UFAL

Maceió, 27 de março de 2017.

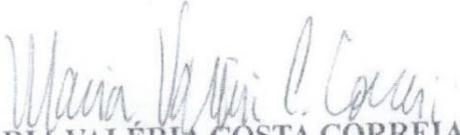
À Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, sala 111 – Jatiúca  
CEP: 57035-000 – Maceió/AL  
Telefones: 82 3357-8025; 82 3325-2244  
e-mails: [juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br](mailto:juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br); [manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br](mailto:manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br)

Assunto: Indica representantes - UFAL.

Prezadas/os Senhoras/es,

Cumprimentando V. Sas., em resposta ao ofício CTIL/CBHSF nº 010/2017 e reiterando o teor do e-mail, enviado em 07/03/2017, vimos oficializar a indicação dos representantes desta Universidade Federal de Alagoas - UFAL nos eventos relacionados ao Conflito de Uso referente aos efeitos da Vazão Reduzida do Rio São Francisco sobre a comunidade de Piaçabuçu/AL.

- Rosilene Mendonça Nicácio Jiménez  
Telefone: (82)98883-9905  
email: [rmmnicacio@gmail.com](mailto:rmmnicacio@gmail.com)
  
- Renato Gaban Lima  
Tel: (82)9154-3485  
email: [rgabanlima@gmail.com](mailto:rgabanlima@gmail.com)

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
Reitora

Ofício CTIL/CBHSF nº 022/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Wilde Clécio Falcão de Alencar**  
Presidente  
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL  
Maceió-AL

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante

Ofício CTIL/CBHSF nº 023/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Luiz Eduardo Barata Ferreira**  
Diretor Geral  
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS  
Rio de Janeiro-RJ

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Diretor Geral,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CNL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 024/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilma Senhora  
**Lavínia Fragoso**  
Promotora de Justiça  
Ministério Público do Estado de Alagoas  
Maceió-AL

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhora Promotora,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante

Ofício CTIL/CBHSF nº 025/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

À Excelentíssima Senhora  
**Lívia Nascimento Tinoco**  
Procuradora da República  
Procuradoria da República no Estado de Sergipe  
Ministério Pùblico Federal  
Aracaju-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhora Procuradora,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 026/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

À Ilma Senhora  
**Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa**  
Promotora de Justiça  
Ministério Público Estadual de Sergipe  
Aracaju-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhora Promotora,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 027/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Crysmer Ferreira Bastos**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Brejo Grande  
Brejo Grande-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta Prefeitura para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante

Ofício CTIL/CBHSF nº 028/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Djalma Beltrão**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu  
Piaçabuçu-AL

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta Prefeitura para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 029/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**José Sarney Filho**  
Ministro de Estado de Meio Ambiente  
Brasília-DF

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Ministro,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por este Ministério para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 030/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Ricardo Barros**  
Ministro da Saúde  
Brasília-DF

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Ministro,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por este Ministério para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 031/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**Helder Zahluth Barbalho**  
Ministro da Integração Nacional  
Brasília-DF

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Ministro,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por este Ministério para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 033/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

A Vossa Magnificência

**Ângelo Roberto Antonioli**

Reitor

Universidade Federal de Sergipe - UFS

Aracaju-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Magnífico Reitor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante

Ofício CTIL/CBHSF nº 032/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Antônio Nelson de Azevedo**  
Superintendente  
5ª Superintendência Regional  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
Penedo-AL

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 033/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

A Vossa Magnificência  
**Ângelo Roberto Antonioli**  
Reitor  
Universidade Federal de Sergipe - UFS  
Aracaju-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Magnífico Reitor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 034/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Vossa Magnificência  
**Maria Valéria Costa Correia**  
Reitora  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Maceió-AL

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Magnífica Reitora,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 035/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Carlos Fernandes de Melo Neto**  
Diretor-Presidente  
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO  
Aracaju-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 036/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Sinval Zaidan Gama**  
Presidente  
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF  
Recife-PE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 037/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Vicente Andreu Guillo**  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional de Águas - ANA  
Brasília-DF

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 038/2017

Maceió-AL, 17 de março de 2017.

Ilma Senhora  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CTIL/CBHSF nº 039/2017

Maceió-AL, 27 de março de 2017.

Ilmo Senhor  
**Sitael Jones Lemos**  
Promotor de Justiça  
Comarca de Piaçabuçu  
Ministério Público do Estado de Alagoas

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Senhor Promotor,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



**Juliana Araújo**

**De:** Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa <allana@mpse.mp.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2017 18:58  
**Para:** juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br  
**Cc:** Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes  
**Assunto:** ENC: Resposta - Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017

---

De: Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes  
Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2017 17:14  
Para: allana.rachel.costa@gmail.com; Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa  
Assunto: RES: Resposta - Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017

Ilustre Coordenador da CTIL,  
Ilustre Coordenadora da Comissão Processante,

Diante da informação agora repassada, informo que o convite deve ser endereçado à Promotoria de Justiça de Pacatuba, órgão de execução responsável pelo Distrito de Brejo Grande.

Informo que os contatos e endereço da Promotoria de Justiça de Pacatuba vão abaixo.

Atenciosamente,

Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa  
Diretora do CAOpSFN  
Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba  
E-mail da Promotoria: [pacatuba@mpse.mp.br](mailto:pacatuba@mpse.mp.br)  
Promotor: LUCIANA DUARTE SOBRAL  
E-mail do Promotor: [luciana.sobral@mpse.mp.br](mailto:luciana.sobral@mpse.mp.br)  
Promotor Substituto: Vago

Rua Alto da Boa Vista, nº 293  
Centro - Pacatuba - 49970-000  
3343-1222 / 3343-1218 - Fax: 3343-1257  
Fórum Des. Antônio Machado

Distrito:  
Brejo Grande - Endereço - Pça. da Bandeira, Nº25, Centro, Brejo Grande/Se - C.E.P. 49995-000 Telefone - (79)3366-1081 e Ilha das Flores - Endereço - Rua A, S/N, Conj. Cehope,Povoado Bolivar, Centr

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio,n.505 ,Centro Administrativo Gov. Augusto Franco,1º Andar, Sala 140.  
Bairro Capuchinho. Aracaju/Se CEP: 49.081.000  
[caopsaofrancisco@mpse.mp.br](mailto:caopsaofrancisco@mpse.mp.br)



De: Irpfarias [Irpfarias@uol.com.br]

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2017 15:39

Para: Juliana Araújo; Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa

Cc: Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

fabiacarvalhodecarvalho.adv@hotmail.com; manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br

Assunto: RE: RES: Resposta - Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017

Dra. Allana, boa tarde!!

Informo a Vossa Senhoria que os Ofícios CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017 foram encaminhados ao MP/SE porque o município de Brejo Grande, do Estado de Sergipe, aderiu ao polo ativo do conflito suscitado pelo município de Piaçabuçu (AL), conforme termos do ofício em anexo.

Att.

Roberto Farias

Coordenador da CTIL/CBHSF

---

De: "Juliana Araújo" <juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br>

Enviada: 2017/03/22 15:14:51

Para: allana@mpse.mp.br

Cc: caopsaofrancisco@mpse.mp.br, Irpfarias@uol.com.br, fabiacarvalhodecarvalho.adv@hotmail.com, manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br

Assunto: RES: Resposta - Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017

Prezada Allana,

Confirmo recebimento e copio os Sr. Roberto Farias, Coordenador da CTIL, e Fábia Ribeiro, Coordenadora da Comissão Processante, para conhecimento e resposta à sua mensagem.

.tenciosamente,

[Descrição: Descrição: Descrição: assinatura-de-email\_Juliana-Sheila]

De: Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa [mailto:allana@mpse.mp.br] Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 14:52

Para: juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br

Cc: Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes

Assunto: ENC: Resposta - Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017

---

Ilustre Coordenador da CTIL,  
Ilustre Coordenadora da Comissão Processante,

Cumprimentando-os cordialmente, informo que a documentação encaminhada através dos Ofícios - CTIL/CBHSF nos. 015/2017 e 026/2017 não se refere a qualquer município de Sergipe e, sim, ao município de Piaçabulu/AL, razão pela, deve ser solicitada indicação de membro do Ministério Público de Alagoas

Atenciosamente,

Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa  
Diretora do CAOpSFN  
Promotora de Justiça



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio,n.505 ,Centro Administrativo Gov. Augusto Franco,1º Andar, Sala 140.  
Bairro Capucho. Aracaju/Se CEP: 49.081.000

[caopsaofrancisco@mpse.mp.br</compose?to=caopsaofrancisco@mpse.mp.br>](mailto:caopsaofrancisco@mpse.mp.br)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

ENDEREÇO / ADRESSE

R. DR. PEDRO JORGE MELLO SILVA, 79 - POCO CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
57.025-200 MACEIÓ			A L BRASIN

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

**Maria Emilia Montano**

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

**24/03/17**

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**COD MACEIÓ**

**21 MAR. 2017**

**AL**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**MARIA EMILIA**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**982 894 SSP/PL**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

**Vanilson da Silva Oliveira**  
Agência de Correios  
Ativ. Distribuição e Coleta  
8.027.491-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**UFAR**

ENDEREÇO / ADRESSE

BR. 104 KM 37,6 - TABUNEIRO DO MARTINS	UF	PAÍS / PAYS
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	
57072-970 MACEIÓ		A L BRASIN

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

**Oziel Rocha**

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

**21/03/17**

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**21 MAR. 2017**

**AL**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

**Oziel Rocha**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**1**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

**Geraldo S. 3908-351-9**  
Agência de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**Juliana Araújo**



**De:** Juliana Araújo <juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de março de 2017 17:52  
**Para:** Livia Tinoco - PR (PR.SE) (livia@mpf.mp.br)  
**Cc:** 'Manoel Vieira de Araujo Junior' (manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br); Ana Cristina (di@agbpeixevivo.org.br); Irpfarias  
**Assunto:** Convocação para a 1º Audiência de Conciliação do Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco  
**Anexos:** 03 17 2017 - Ofício CTIL para MPF- PROPRIA.pdf

Prezada Dra. Lívia Tinoco,

Seguindo a orientação da senhora, segue anexo Ofício CTIL/CBHSF nº 034/2017, que trata da convocação para a 1º Audiência de Conciliação do Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, destinado ao Procurador da República em Propriá, Sr. Flávio Pereira da Costa Matias.

Favor confirmar recebimento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



JULIANA SHEILA DE ARAÚJO  
Coordenadora Regional  
(82) 3357-8025 - (82) 3325-2244  
[www.agenciaapeixevivo.org.br](http://www.agenciaapeixevivo.org.br)



Ofício CTIL/CBHSF nº 034/2017 A

Maceió-AL, 24 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Flávio Pereira da Costa Matias**  
Procurador da República em Propriá/SE  
Ministério Público Federal  
Propriá-SE

**Assunto:** Convocação para Audiência de Conciliação

**Ref:** Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 003/2015 CBHSF

Excelentíssimo Procurador,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS o representante indicado por esta instituição para a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piaçabuçu/AL.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Processante



Ofício CBHSF nº 014/2017/P

Maceió-AL, 29 de março de 2017.

À Ilma Sra.,  
**Kênia Régia Anasenko Marcelino**  
Presidente da CODEVASF  
Brasília – DF

**CONVITE**

Prezada Senhora,

É com grande satisfação que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF a convida para participar da 1º Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas nº 003/2015, suscitado pela Prefeitura do município de Piaçabuçu/AL e relativo a intrusão salina na foz do Rio São Francisco. A referida Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Consideramos a sua participação e contribuição indispensáveis para o sucesso do evento. Por fim, ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Anívaldo de Miranda Pinto  
Presidente do CBHSF

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Jatiúca, Maceió-AL, CEP: 57.036-000  
Telefones: (82) 3325-2284  
[www.cbhsaofrancisco.org.br](http://www.cbhsaofrancisco.org.br)

**Ofício CBHSF nº 015/2017/P**

Maceió-AL, 29 de março de 2017.

Ao Ilmo Sr.,  
**Gustavo Silva de Carvalho**  
Superintendente de Recursos Hídricos da SEMARH/AL  
Maceió - AL

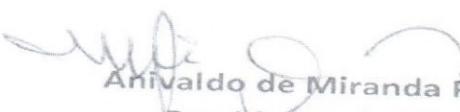
**CONVITE**

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF convida-o para participar da 1º Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas nº 003/2015, suscitado pela Prefeitura do município de Piaçabuçu/AL e relativo a intrusão salina na foz do Rio São Francisco. A referida Audiência de Conciliação será realizada no dia **05 de abril de 2017 às 9h00** no Hotel Mercure Salvador Rio Vermelho, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Consideramos a sua participação e contribuição indispensáveis para o sucesso do evento. Por fim, ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF

Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, sala 211,  
Iatiúca, Maceió-AL . CEP: 57.036-000  
Telefones: (82) 3325-2244  
[www.cbhsaofrancisco.org.br](http://www.cbhsaofrancisco.org.br)



Cana de Entrada - manoel.vieira@agbpexevivo.org.br - Microsoft Outlook

**RE: RE: RE: RE: Contatos e ofício**

**De:** "Manoel Vieira" <manoel.vieira@agbpexevivo.org.br>  
**Enviada:** 2017/03/27 10:04:36  
**Para:** feitosa.elias2014@gmail.com.br  
**Assunto:** RE: RE: RE: RE: Contatos e ofício

Bom dia Sr. Manoel

O Sr. Prefeito Municipal Clysmir Ferreira Basos indica e confirma a participação do Sr. Elias Feitosa para acompanhar o processo de Conflito de Uso das Águas nº 003/2015 em Salvador Bahia.

Nenhum compromisso futuro.

Prezados Elias, bom dia.

Gostaria de saber se a Prefeitura do município de Brejo Grande já tem representante para acompanhar o processo de Conflito de Uso das Águas nº 003/2015? Adicionalmente, precisamos saber algumas informações importantes do representante da prefeitura para dar futuras informações. O Ofício para a convocação da 18ª Audiência está em anexo. Precisamos da confirmação do nome, telefone e email do representante com a máxima urgência. Por fim, aguardo um breve contato e conto com a presença do representante da Prefeitura de Brejo Grande, parte importantíssima dentro deste processo.

Mais informações sobre Elias Feitosa - Prefeitura de Brejo Grande/SE.

Organizar por: Sinalizado Data

Hoje

- ATO CONVOCATÓRIO N.º 01
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 02
- ENCL. FESTIVAL DE CINEMA
- PARECER DA UNEF
- PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 03
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 04
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 05
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 06
- CAMPAÑA E EVENTOS C
- ENO ENO Comitê de pa...
- ATO CONVOCATÓRIO N.º 07
- CONFIRMAÇÃO VÍDIO +
- CINEMA

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**CASAL**

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BARÃO DE ATALAIA, 200, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

57.020-510 MACEIÓ

AL BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Alvaro L. V. Xaria Silva*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

21/03/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

CDD MACEIÓ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
*Jvanilson da Silva Oliveira*  
Agente de Correios  
Ativ. Distribuição e Coleta  
8.027.491-9

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

21 MAR. 2017

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. BEIRA MAR, Nº 1064, 13 DE JULHO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

49.020-010 ARACAJU

SE BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Matheus Gomes dos Santos*

Técnico Administrativo

23.230-000

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22/03/2017

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

CDD CENT

22 MAR 2017

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>								
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>										
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE										
<b>PREFEITURA DE BREJO GRANDE</b>										
ENDERECO / ADRESSE										
<b>PRAÇA DA BANDEIRA, 63, CENTRO</b>										
CEP / CODE POSTAL <b>49.995-000</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>BREJO GRANDE</b>	UF PAÍS / PAYS <b>SE BRASIL</b>								
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION										
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>EMS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</td> </tr> </table>			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/>	EMS	<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI										
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE									
<input type="checkbox"/>	EMS									
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ									
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <b>Elias Feijó</b>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <b>23/03/12</b>								
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Elias Feijó</b>		CÂRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>23 MAR 2012</b>								
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SE</b>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>Thierry 2332125</b>									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO										

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUÇU / AL</b>		
ENDEREÇO / ADRESSE		
PC FRANCISCO BORGES, 63 57210-000	CIDADE / LOCALITE PIACABUÇU	UF PAÍS / PAYS RN BASIL
CEP / CODE POSTAL		CEP / CODE POSTAL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  Maria José Batista		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 22/03/17
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  22 MAR 2017
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR J.333 059/ESM	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Mat. 8066-360-9 Agente Correio	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MÍNISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

ENDEREÇO / ADRESSE

**ESP. DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E, SALA 800**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

**70.067-901 BRASÍLIA****DF BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Gabriel Alves*DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION**20/03/17**CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT*Correios*  
*Telma Cunha Barbosa*  
Carteiro Atividade de Coleta  
Mat. 8132948-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**UFS**

ENDEREÇO / ADRESSE

**AV. MARECHAL RONDON, S/nº - JD. ROSA EUZE**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

**49.100-000 S. P. Ó. CRISTÓVÃO****SE BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**IBAMA**

ENDEREÇO / ADRESSE

**SCEN TRECHO 2 ED. SEDE IBAMA**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

**70.818-900 BRASÍLIA**

**DF BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

**maria sandra**

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRANT

**20/3/17**

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**3701440**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**IBAMA**

ENDEREÇO / ADRESSE

**SCEN TRECHO 2, EDF. SEDE DO IBAMA**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

**70.818-900 BRASÍLIA**

**DF BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRANT

**21/3/17**

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CODEVASF

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CASTRO ALVES, S/Nº, SANTA LUZIA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

57.200-000 PE VEDO

AL BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*José Antônio J. Paul*

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

23/03/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

23 MAR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

247533/SE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*20075830*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO  
DE USO 003/2016 EM FORMATO DE  
CD-R**

**VÍDEO G1/AL -21 DE MARÇO**

**MAR AVANÇA SOBRE RIO SÃO FRANCISCO E  
AFETA POPULAÇÃO RIBEIRINHA EM  
ALAGOAS.**



Caixa de Entrada - manel.vieira@agpbexxivo.org.br - Microsoft Outlook

**Ofício CTIL/CBHSF003/2017; Ofício CTIL/CBHSF nº 037/2017**

Ney Murtha <murtha@an.gov.br>

Envio: ter 03/04/2017 09:50  
Para: juana.elejor@agpbexxivo.org.br; manel.vieira@agpbexxivo.org.br  
Flavia Simões Ferreira Rodrigues; Carlos Motta Nunes; Hélio Cardoso Gonçalves

Caro senhor Luiz Roberto Porto Farias, Coordenador da CTIL / CBHSF e senhora Flávia Ribeiro Carvalho de Carvalho / Coordenadora da Comissão Processante, comunicamos que não será possível o comparecimento da ANA para esta Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco, suscitado pela prefeitura do município de Piacabucu/AL. Oportunamente indicaremos representantes da ANA para acompanhamento da questão, respeitadas as prerrogativas inerentes a cada ente do Sistema.

Atenciosamente,

**Ney Murtha**  
Coordenador de instâncias Colegiadas do SINGRH  
Superintendência de Apoio ao SINGRH  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E-mail: murtha@an.gov.br  
Fone: 61 21095619  
Visite [www.an.gov.br](http://www.an.gov.br)

**Mais informações sobre Ney Murtha:**

Organizar por Data...  
Hoje  
Semana Passada  
Mês  
Trimestre  
Ano  
Organizar por Sinalização Data...  
Hoje  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 9  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 8  
ENS FESTIVAL DE CINEMA  
Palestra na UNIT  
PRazo para Manifestar  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 6  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 5  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 4  
CALHADINHO E EVENTOS C.  
ENCONTRO NACIONAL PA  
ATO CONVOCATÓRIO Nº 3  
CONFERÊNCIA VERDADE  
CINEMA

Terça, 3/4/2017 10:00

POR 09:55  
PTB2 03/04/2017